



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATA

1.1 – 9ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

### 2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Plenário

### 3 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/2/2017

### Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Carlos Pimenta

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.027 a 4.033/2017 – Requerimentos n°s 6.450 a 6.459/2017 – Requerimentos Ordinários n°s 2.728, 2.731 e 2.732/2017 – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Emidinho Madeira, João Leite, Sargento Rodrigues, Antônio Jorge e Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Fabiano Tolentino, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 4.027/2017

Cria a Política de Atendimento à Gestante no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política de Atendimento à Gestante, executada pelo poder público estadual conforme diretrizes gerais fixadas pelo plano de atendimento à gestante, de duração decenal.

§ 1º – O plano de atendimento à gestante deverá ser precedido de audiências públicas regionais.

§ 2º – Após cinco anos de vigência, o poder público estadual promoverá audiências públicas regionais para avaliar os resultados obtidos com a execução do plano de atendimento à gestante.

§ 3º – O poder público estadual terá o prazo de seis meses, a contar da data do início da vigência desta lei, para encaminhar o plano de atendimento à Assembleia Legislativa.

Art. 2º – A política estadual de atendimento à gestante tem por objetivo assegurar o direito à assistência à saúde e ao parto de qualidade, atendidos os seguintes princípios:

I – o respeito à dignidade humana da gestante;

II – a autonomia da vontade das gestantes e das famílias;

III – a humanização na atenção obstétrica;

IV – a transparência da equipe de saúde no sentido de fornecer à gestante todas as informações necessárias a respeito da gestação, diversas formas de parto e amamentação;

V – a obrigatoriedade da intervenção estatal no sentido de assegurar que todas as cautelas sejam tomadas para o bem-estar da gestante;

VI – a preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturais;

VII – a atenção especial às gestantes em situação de vulnerabilidade social, inclusive violência doméstica;

VIII – a educação e a informação das gestantes quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria da assistência obstétrica;

IX – a coibição e a repressão eficientes de todas as formas de arbitrariedade perpetradas contra as gestantes.

Art. 3º – São direitos básicos das gestantes:



- I – a proteção da saúde entendida como o desfrute do mais alto nível de bem-estar físico, psíquico e social;
- II – a realização de consultas médicas periódicas;
- III – a realização de exames laboratoriais periódicos;
- IV – a prestação de auxílios psicológico e assistencial;
- V – a presença de um acompanhante em todos os procedimentos médicos e laboratoriais relacionados à gestação e ao parto;
- VI – a elaboração de um plano individual de parto;
- VII – a efetiva prevenção e reparação de danos causados ao bem-estar das gestantes e das famílias;
- VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, assegurando-se o pleno acesso aos órgãos judiciais e administrativos.

Parágrafo único – Tendo a ofensa ao direito ao acompanhante mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos causados à gestante e à família, independentemente da sujeição dos infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções administrativas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Léo Portela (PRB)

**Justificação:** Os direitos das gestantes, como o atendimento adequado na área de saúde e ao parto de qualidade, são garantias exigíveis que geram obrigações concretas e específicas aos agentes do Sistema Único de Saúde – SUS –, incluindo-se os da própria rede ou conveniados.

Com efeito, tanto no plano do direito internacional como no direito interno, há princípios e regras que asseguram à gestante o direito à assistência plena na área da saúde e ao parto de qualidade, entre outros o art. 12 da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convenção Cedaw); o art. 6º da Constituição Federal de 1988; a Lei Federal nº 11.108, de 2005, que dispõe sobre o direito ao acompanhante; e a Lei nº 15.759, de 2015, que dispõe sobre o parto humanizado.

Contudo, no âmbito do território do Estado, as gestantes ainda não podem usufruir do atendimento adequado na área da saúde, tanto na etapa pré-natal como no momento do parto. Com efeito, as gestantes são vítimas das enormes deficiências dos órgãos públicos estaduais que deveriam assegurar uma ampla rede e estrutura de apoio para as gestantes, notadamente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

É fato que as gestantes não têm acesso a consultas médicas e a exames laboratoriais periódicos, auxílios psicológico e assistencial, presença assegurada de um acompanhante em todos os procedimentos médicos e laboratoriais relacionados à gestação e ao parto nem a um plano individual de parto.

Desse modo, faz-se fundamental que a legislação mineira seja alterada para instituir novos princípios, direitos e mecanismos voltados ao atendimento adequado da gestante na área de saúde.

Além disso, o presente projeto de lei assegurará às cidadãs do Estado de Minas Gerais um importante instrumento de planejamento das ações voltadas ao atendimento adequado na área de saúde. O Plano Estadual de Atendimento à Gestante fará com que esse serviço público seja executado em estrita observância dos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, entre outros a legalidade, a moralidade e a eficiência, além do princípio democrático da participação popular.

É inegável o interesse público no presente projeto, motivo pelo qual o submeto a esta Casa Legislativa para aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 316/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.028/2017**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Esmeraldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Esmeraldas o imóvel com área de 492,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e zero centésimos) e respectivas benfeitorias, situado na Rua Quintiliano José da Silva, no Município de Esmeraldas, e registrado sob o nº 6.261, a fls. 37 do Livro 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de uma creche comunitária.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 10 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2017.

Deputado Cássio Soares (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Justificação:** O imóvel objeto do presente projeto de lei servirá ao Município de Esmeraldas para a construção de uma creche comunitária, sendo certo o interesse público a ser atendido pela doação. Assim, convicto da importância da proposição para garantir o direito à educação e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.029/2017**

Institui a Zona da Mata mineira como Polo Agroecológico e de Produção Orgânica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Zona da Mata mineira como Polo Agroecológico e de Produção Orgânica, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica na região.

Art. 2º – O Polo de Agroecológica e de Produção Orgânica da Zona da Mata mineira orientar-se-á pelos seguintes princípios:

I – desenvolvimento sustentável;

II – participação e protagonismo social;

III – preservação ecológica com inclusão social;

IV – segurança e soberania alimentar;

V – diversidade agrícola, biológica, territorial, paisagística e cultural;

VI – reconhecimento da importância dos movimentos de agroecologia, da agricultura familiar e dos povos tradicionais para a agrobiodiversidade e a segurança alimentar.

Art. 3º – Para os fins desta Lei, compreende-se:



I – agricultura familiar: a realizada por agricultores familiares de acordo com a definição da Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, a qual estabelece requisitos socioeconômicos de caracterização;

II – agroecologia: o sistema agrícola de base ecológica, fundado em estratégias produtivas diversificadas e complexas, que se utilizam de práticas e manejos de recursos naturais de maneira ecologicamente sustentável, caracterizando-se pela não utilização de agrotóxicos e pela utilização de práticas, tecnologias e insumos que não causam impactos ambientais, nos termos da Lei Federal n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – produção orgânica: a produção gerada em sistemas produtivos que dispensam o uso de agrotóxicos e que se utilizam de práticas, tecnologias e insumos que não causam impactos ambientais, de acordo com as definições estabelecidas na Lei Federal n.º 10.831, de 2003;

IV – transição agroecológica: o processo gradual e orientado de conversão de um sistema agrícola para o paradigma agroecológico, em que são incorporadas práticas e manejos ecologicamente sustentáveis e tecnologias ambientalmente seguras, de acordo com os princípios, diretrizes e normas da agroecologia e da agricultura orgânica;

V – desenvolvimento sustentável: o que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades e considera de maneira indissociável as dimensões econômica, social, ambiental e cultural;

VI – economia solidária: empreendimentos socioeconômicos em que se estabelecem relações econômicas baseadas na cooperação, solidariedade e colaboração, organizadas e protagonizadas por múltiplos setores sociais e econômicos, com os requisitos estabelecidos na Lei n.º 13.531, de 20 de outubro de 2010;

VII – serviços ambientais: ações realizadas intencionalmente, visando à preservação e à conservação dos ecossistemas e dos bens naturais como água, solo, biodiversidade, florestas, fauna e flora, as quais podem ser apoiadas, estimuladas e/ou recompensadas por meios econômicos e não econômicos;

VIII – agrobiodiversidade: a diversidade genética de espécies cultivadas de utilidade agrícola, que reflete a interação entre agricultores e ambientes locais que, ao longo do tempo e nos múltiplos ecossistemas, produziu e produz variedades de plantas adaptadas às condições ecológicas locais; também conhecidas por sementes tradicionais, crioulas ou nativas, mas que podem ser reproduzidas por diversos materiais propagativos como sementes, mudas, estacas e bulbos.

Art. 4º – São diretrizes da Política Estadual de Fortalecimento da Agroecológica e da Produção Orgânica na Região da Zona da Mata Mineira:

I – o apoio e o fomento aos sistemas de produção agroecológicos e orgânicos consolidados e em transição agroecológica e orgânica;

II – a garantia da segurança e da soberania alimentar, através de apoio e incentivo à implantação e ao fortalecimento de sistemas de produção diversificados e da valorização da agrobiodiversidade;

III – o estímulo à diversificação da produção agrícola, territorial e da paisagem rural;

IV – a promoção da utilização dos recursos naturais com manejo ecologicamente sustentável à integração e complementaridade das atividades agropecuárias e às agroflorestas;

V – a transversalidade, a articulação e a integração das políticas públicas estaduais e entre os entes da federação;

VI – o estímulo ao consumo de alimentos agroecológicos e orgânicos, por meio de promoção, divulgação e investimentos no aumento da produção e oferta de produtos e locais de abastecimento;

VII – a consolidação e o fortalecimento da participação e do protagonismo social em processos de garantia da qualidade, de metodologias de trabalho em desenvolvimento rural e do conhecimento de manejos de agroecossistemas;



VIII – o reconhecimento dos sistemas agroecológicos e orgânicos como passíveis de retribuição por serviços ambientais prestados pelos agricultores;

IX – o apoio ao fortalecimento das organizações da sociedade civil e redes sociais de economia solidária, cooperativas, associações e empreendimentos econômicos que promoverem, assessorarem e apoiarem a agroecologia e a produção orgânica;

X – o apoio à ampliação da geração de conhecimentos, por meio do apoio às pesquisas científicas, sistematização de saberes e experiências populares, metodologias de trabalho e desenvolvimento de tecnologias aplicadas aos sistemas agroecológicos e de produção orgânica;

XI – o fomento à agroindustrialização, ao turismo rural e ao agroturismo, com vista à geração e à diversificação de renda no meio rural;

XII – o apoio à comercialização e o acesso a mercados diversificados, priorizando-se a organização de cadeias curtas, os empreendimentos cooperativos de economia solidária e feiras de venda direta ao consumidor;

XIII – o incentivo à permanência da população no meio rural e à sucessão nas propriedades rurais, por meio de políticas públicas integradas, associando a produção agroecológica e orgânica com a diversidade cultural e qualidade de vida no meio rural;

XIV – os incentivos à juventude e às mulheres rurais, através de condições diferenciadas de acesso às políticas públicas;

XV – o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de insumos agroecológicos e orgânicos, à qualidade de produtos agroindustrializados e às tecnologias e máquinas socialmente apropriadas, qualificadas como de baixo impacto ambiental;

XVI – o apoio à geração e utilização de energias renováveis que contribuam para a eficiência energética no meio rural e para a minimização de impactos ambientais;

XVII – o incentivo à gestão sustentável nas unidades produtivas.

Art. 5º – Para atingir a finalidade e as diretrizes desta lei, o Estado poderá:

I – criar linhas de crédito especial, inclusive com subsídios, para a produção agroecológica e orgânica;

II – elaborar um diagnóstico da realidade da região, identificando as vocações e particularidades de cada município que compõe a Zona da Mata mineira, tendo em vista a integração e diversidade de produção;

III – estabelecer convênios com entidades de extensão rural, instituições de pesquisa e universidades públicas e privadas, cooperativas e associações e organizações da sociedade civil estabelecidas em organizações não governamentais – ONGs;

IV – conceder tratamento tributário, diferenciado e favorecido para produtos, insumos, tecnologias e máquinas para a agroecologia e produção orgânica;

V – financiar, por meio de editais públicos, projetos de agroecologia e de produção orgânica, de organizações não governamentais – ONGs –, cooperativas e associações e empreendimentos de economia solidária;

VI – apoiar com financiamento especial e outras formas, organização de consumidores de produção agroecológica e orgânica;

VII – estabelecer para o produto agroecológico e orgânico critério de preferência nas aquisições institucionais e programas públicos;

VIII – conceder incentivos e apoios aos municípios que criarem planos municipais de agroecologia e de produção orgânica;

IX – destinar recursos financeiros específicos utilizando-se do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural e outros fundos estaduais;



Art. 6º – As ações relacionadas à implementação e gestão do Polo de que trata esta lei contarão com a participação de representantes dos agricultores familiares, das associações, cooperativas, entidades públicas e privadas e de organizações da sociedade civil ligadas à produção e à comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Rogério Correia (PT), 1º-secretário.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.030/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Novo Cruzeiro o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Novo Cruzeiro imóvel com área de 415,72m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze vírgula setenta e dois metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Praça Antônio Chácara, nesse município, registrado sob o nº 557 do Livro 2-D, folha 158 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Cruzeiro.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de feira de pequenos produtores rurais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Gustavo Santana

**Justificação:** O imóvel especificado pertencia ao Município de Novo Cruzeiro e foi doado ao Estado para servir de moradia ao juiz de direito dessa comarca, entretanto continua pertencendo ao Estado.

O imóvel encontra-se em estado crítico, sem condição de reforma, necessitando de urgente demolição. Por razões de ordem legal, o município encontra-se impedido de proceder à demolição da benfeitoria do imóvel para a construção de feira coberta de pequenos produtores rurais, que buscam a melhoria na qualidade das suas atividades, a geração de renda e o apoio às demandas da comunidade.

Nessas condições, é justo o pleito do município pela reversão da doação do imóvel, para que possa oferecer local satisfatório para o desenvolvimento das atividades dos pequenos produtores rurais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



**PROJETO DE LEI Nº 4.031/2017**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel com área de 12.100m<sup>2</sup> (doze mil e cem metros quadrados), com as respectivas benfeitorias, situado no Distrito Santo Antônio, no Município de Itamarandiba, e registrado sob o nº 2.070, a fls. 146 do Livro 3, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à implantação de uma unidade de controle populacional de cães e gatos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire (PT), vice-presidente da Comissão de Participação Popular.

**Justificação:** O Estado de Minas Gerais é proprietário de um terreno rural localizado no Distrito de Santo Antônio, onde já funcionou uma escola estadual, na zona rural do Município de Itamarandiba, conforme demonstra certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba.

Ocorre, porém, que a referida escola foi desativada pelo governo do Estado, não estando o imóvel afeto a nenhuma destinação, motivo pelo qual fica sujeito a deteriorar-se por toda sorte de ações da natureza e de vândalos, além de ser fator de preocupação da comunidade local em razão de seu abandono.

Por outro lado, o Município de Itamarandiba tem a necessidade de viabilizar a implantação de uma unidade de controle populacional de cães e gatos, para preservar a saúde pública e garantir o bem-estar desses animais e para combater o problema já crônico de abandono de centenas de animais na cidade. No entanto, a prefeitura não dispõe, na área rural do município, de nenhum imóvel com as características necessárias para albergar a futura unidade, mormente porque é preciso área ampla para abrigar os animais e garantir seu bem-estar, além da logística adequada para a sede municipal.

Tendo em vista que a implantação de uma unidade de controle populacional de cães e gatos é compatível com o desempenho das funções sociais e não se traduz em liberalidade à custa do patrimônio do Estado, já que se observa a preponderância do interesse social, venho pleitear aos meus pares a doação do imóvel objeto desta proposição ao Município de Itamarandiba.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.032/2017**

Institui a Comenda Padre Victor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda Padre Victor.

Art. 2º – A Comenda Padre Victor destina-se a homenagear pessoas físicas e jurídicas que se tenham destacado em atividades relacionadas com:

I – o fomento à educação, cultura e assistência social;



II – o combate à desigualdade social e ao preconceito;

III – a promoção à cidadania;

IV – a promoção da dignidade humana.

Art. 3º – A Comenda Padre Victor será administrada por um comitê a ser designado pelo governador do Estado.

Parágrafo único – O prefeito do Município de Três Pontas será o presidente de honra do comitê de que trata o *caput*.

Art. 4º – A Comenda Padre Victor será concedida anualmente, pelo governador do Estado, em cerimônia realizada no dia 23 de setembro, no Município de Três Pontas.

Parágrafo único – A concessão da comenda de que trata esta lei em data diferente da estabelecida no *caput* deste artigo só poderá ser feita por motivo de força maior, a juízo de seu comitê organizador.

Art. 5º – Os agraciados com a comenda de que trata esta lei receberão diploma e medalha, na forma do cerimonial estabelecido por seu comitê.

Parágrafo único – Assinarão o diploma a que se refere o *caput*:

I – o governador do Estado;

II – o presidente de honra do comitê;

III – o presidente do comitê.

Art. 6º – A relação dos agraciados com a Comenda Padre Victor será publicada por ato do governador do Estado e conterá o nome completo e a qualificação do indicado, além da atividade que motivou sua indicação.

Parágrafo único – Os dados do agraciado com a Comenda Padre Victor e a atividade que motivou a sua indicação serão inscritos, em ordem cronológica, em livro especial de registro.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), 2º-vice-presidente.

**Justificação:** A Comenda Padre Victor tem por escopo prestar uma justa homenagem ao Padre Francisco de Paulo Victor, que viveu a maior parte de sua vida no Sul de Minas. Filho de escrava, tornou-se pároco em uma época onde escravos e negros não eram aceitos no seminário. Recebeu o título de beato pela Igreja Católica no Brasil, sendo o primeiro beato negro em reconhecimento por sua vida dedicada à coletividade, ajudando os mais necessitados e promovendo a fé, a esperança, a fortaleza, a prudência, a justiça, a obediência, a castidade, a temperança, a humildade, o temor a Deus e, sobretudo, a caridade.

A proposição apresentada destina-se a homenagear e condecorar as personalidades e instituições que comprovadamente se destacaram nas áreas sociais, culturais e educacionais, contribuindo, direta ou indiretamente, para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, solidária e cidadã, bem como aquelas que, seguindo os exemplos de Padre Victor, se destacam na promoção da educação, principalmente das populações mais carentes e dos mais necessitados.

A instituição da Comenda Padre Victor visa distinguir os feitos relacionados com tudo aquilo que possibilite a melhoria da qualidade de vida da população, seja por meio da educação, seja por meio do respeito ao próximo e do combate às desigualdades sociais e ao preconceito.

Francisco de Paula Victor nasceu na Vila da Campanha da Princesa, hoje Município de Campanha, em 12/4/1827, e foi batizado em 20 de abril do mesmo ano. Filho da escrava Lourença Maria de Jesus e de pai desconhecido, nasceu escravo, mas não viveu como um, tendo como madrinha de batismo a própria patroa, D. Marianna de Santa Bárbara Ferreira, que o ensinou a ler, escrever, tocar piano e falar francês.

Na juventude trabalhou como alfaiate, mas sonhava em ser sacerdote, um sonho proibido, pois à época jovens negros e escravos não eram aceitos no seminário católico. Ao descobrir os sonhos de seu afilhado, sua madrinha foi atrás do padre da cidade, Padre Antônio Felipe de Araújo, para saber se isso seria possível. Meio incrédulo, porém esperançoso, o padre disse que consultaria o então bispo de Mariana, D. Antônio Ferreira Viçoso. Em 1848, o bispo de Mariana visitou a cidade de Campanha onde foi procurado pelo então alfaiate, que lhe manifestou a vontade de seguir a vida religiosa. Assim, em 5/6/1849, Francisco de Paula Victor entrou para o seminário na cidade de Mariana.

A ordenação de Padre Victor aconteceu no dia 14/6/1851. Uma vez pároco, Victor voltou para Campanha e rezou sua primeira missa na cidade natal. Por lá permaneceu cerca de um ano, até ser transferido para Três Pontas. Padre Victor chegou à pequena vila em junho de 1852 para substituir o vigário da paróquia que havia morrido, e lá permaneceu por 53 anos, até falecer em 23/9/1905, após sofrer um acidente vascular cerebral – AVC. Foi sepultado somente em dia 26 de setembro, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Ajuda, igreja esta que ajudou a construir, e seu velório durou 3 dias.

Em 3/6/2015, os cardeais aprovaram no Vaticano, por unanimidade, um milagre atribuído ao Padre Victor. O milagre reconhecido foi a cura inexplicável de um morador da cidade. Essa cura já havia sido reconhecida por médicos do Vaticano e por uma comissão de teólogos.

Foi beatificado em 14/11/2015, em Três Pontas, em cerimônia presidida pelo prefeito da Congregação para a Causa dos Santos, o Cardeal Ângelo Amato, representante da Santa Sé, que anunciou a data como a festa litúrgica em memória de Padre Victor, que se tornou o primeiro negro brasileiro a ser declarado beato pela Igreja Católica.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.033/2017**

Declara de utilidade pública o Conselho Distrital do Desenvolvimento de Milagre, com sede no Município de Monte Santo de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Distrital do Desenvolvimento de Milagre, com sede no Município de Monte Santo de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Emidinho Madeira (PSB)

**Justificação:** A proposição em comento tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Distrital do Desenvolvimento de Milagre, com sede no Município de Monte Santo de Minas. O conselho é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, cultural, educacional e esportivo, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, com a prerrogativa de promover o desenvolvimento do Distrito de Milagre, de forma sustentável, sob os aspectos sociopolítico, econômico e ambiental. O conselho tem como finalidade desenvolver projetos que visem afastar homens, mulheres e crianças, moradores do Distrito de Milagre, das condições desumanas da pobreza, para que todos tenham

acesso a saúde, moradia, educação, trabalho e lazer. O objetivo fundante é a dignidade da pessoa humana e, conseqüentemente, o bem-estar social.

O conselho está em pleno funcionamento há mais de 20 anos, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e desempenha importante trabalho de desenvolvimento social. Assim é pertinente a sua declaração de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.450/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 47º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 15 de fevereiro, em Muriaé, que resultou na apreensão de 25 barras de maconha prensadas, 25 recipientes com lança-perfume, 94 comprimidos de *ecstasy* e porções de cocaína. Uma pessoa foi detida.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Joedson Flaviano Gomes, comandante do 47º Batalhão de Polícia Militar, e aos policiais militares relacionados, na Rua José de Freitas Lima, 1, Safira, Muriaé, CEP 36880-000.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

#### **Policiais Militares**

3º-Sgt. PM Rafael Augusto dos Santos

Cb. PM José Gilton Domingos

Cb. PM Victor Neri Santos

Cb. PM Damião Ângelo da C. Soares

Asp. PM Wesley Jose de Oliveira

2º-Ten. PM Reinaldo Felipe Feres Laviola

Fontes:

Reds nº 2017-003489002-001

BO nº M7109-2017-80750298

<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/mulher-e-presa-com-mais-de-dez-quilos-de-crack-na-regiao-nordeste-de-bh.ghtml>

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.451/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que atuaram na operação em 15 de fevereiro, no Bairro Jardim Vitória, na região Nordeste de Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 11kg de *crack*, 10kg de cocaína e uma pequena quantidade de maconha. Uma pessoa foi detida.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Chefe do Departamento Estadual de Operações Especiais e aos policiais civis relacionados, na Avenida Amazonas, 7025, Gameleira, Belo Horizonte, CEP 30510-000.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

#### **Investigadores de Polícia**

Jamerson Dutra de Miranda

Guilherme da Mata Vieira

Filipe Ferreira de Lima

Leonardo Abdulmassih Ferreira

Fontes:

Reds nº 2017-003426610-001

<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/mulher-e-presas-com-mais-de-dez-quilos-de-crack-na-regiao-nordeste-de-bh.ghtml>

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.452/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais federais pela apreensão de 415 tabletes de cocaína no interior de uma aeronave que estava pernoitando em um hangar na cidade de Pará de Minas. Durante a operação, realizada em 16/2/2017, os policiais constataram que as asas da aeronave foram adaptadas para comportar uma maior quantidade de drogas, de origem boliviana, nas extremidades. Apreenderam, ainda, um pacote com aproximadamente um quilo de folha de coca *in natura*.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Alexandre de Moraes, ministro da Justiça, na Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício-sede, Brasília-DF, CEP 70064-900, e ao Sr. Robinson Fuchs Brasilino, superintendente regional do DPF, na Rua Nascimento Gurgel, nº 30, Bairro Gutierrez, CEP 30430-340.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT)

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.453/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que seja viabilizada a nomeação dos candidatos que foram aprovados no concurso realizado no ano de 2013 para provimento de cargo de agente de segurança penitenciário, tendo em vista o déficit de agentes nos presídios do Município de Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** Reportagem do jornal *Tribuna de Minas*, postada no dia 14/2/2017:

“Sindicato aponta déficit de agentes penitenciários superior a 30%



Menos de 700 agentes penitenciários são responsáveis pela segurança de mais de três mil presos acautelados nas unidades prisionais de Juiz de Fora. Os dados são do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais (Sindasp-MG), que aponta um déficit superior a 30%. Em visita à cidade nesta terça-feira (14), o presidente da entidade, Adeilton Rocha, disse que 200 agentes deveriam estar atuando só na Central Integrada de Escolta do Sistema Prisional (Ciesp), com sede no Vitorino Braga, mas apenas 137 estão na unidade, que atende ao município e arredores. Ele acrescentou que a cidade abriga o segundo maior complexo penitenciário do estado, atrás de Ribeirão das Neves, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Para tentar reverter este quadro e atender aos anseios da categoria, o presidente percorre todas as unidades prisionais de Juiz de Fora. O trabalho começou pela Ciesp e seria seguido pelo Ceresp, mas, conforme o diretor-executivo estadual e coordenador local do Sindasp, Everaldo Márcio, não foi permitida a entrada na unidade. 'Não franquearam nossa entrada no Ceresp, e isso nos preocupa muito.' Já nas penitenciárias Ariosvaldo Campos Pires e José Edson Cavalieri, também no Linhares, o sindicato encontrou 'muita falta de estrutura'. 'Equipamentos inadequados, falta de medicamentos, falta de extintor e estrutura elétrica deficiente. O cenário é o pior possível. Mas, diante das denúncias que recebemos, sabíamos que não seria diferente', concluiu Everaldo. Segundo ele, para suprir a demanda, seriam necessários de 1.000 a 1.200 agentes no sistema prisional da cidade, formado, ainda, pela Casa do Albergado e pelo Hospital de Toxicômanos.

Segundo Adeilton, o objetivo da visita é comprovar as várias denúncias recebidas nos últimos dois anos e enviar um relatório subsidiado ao governo, cobrando soluções. Só na Ciesp, ele cita: 'Da frota de 13 veículos, temos quatro funcionando, mas apenas dois teriam condição de circular. Além de munições e coletes vencidos. Também precisamos de melhorias na segurança externa da unidade, com muro, concertina e câmeras.' Ele enfatizou que o trabalho visa a alertar o Estado. 'Essas pequenas coisas vão impactando uma unidade como esta (Ciesp), que não só cuida da escolta, mas também da intervenção nas unidades de Juiz de Fora, quando necessário. Nosso alerta é para que não aconteçam coisas semelhantes às do Norte e do Nordeste do país. Mas já estamos no nosso limite. É necessário que haja investimento.'

Três motins

Só este ano, três motins foram registrados pela PM em unidades do município. O último aconteceu no dia 31, quando até fezes e urina foram jogados por detentos contra agentes que trabalhavam na Ariosvaldo. Presos atearam fogo em colchões, e os servidores precisaram agir com bombas de efeito moral, tiros de borracha e *sprays* de pimenta. Seis presos ficaram feridos e foram medicados na própria penitenciária. O deputado estadual Missionário Márcio Santiago (PR), que é de Juiz de Fora e atuou como agente penitenciário entre 2007 e 2014, também participou da comitiva, junto com representantes da OAB e da Comissão de Segurança da Câmara Municipal. 'A situação do sistema prisional da cidade retrata o estado todo. Precisamos de condições de trabalho para os agentes penitenciários.' Como novo integrante da Comissão de Segurança da Assembleia, ele garantiu que vai buscar melhorias no sistema prisional e lembrou da superlotação dos presídios. 'Temos quase 70 mil presos em Minas para 30 mil vagas. E um déficit de cerca três mil agentes penitenciários. Todos os aprovados no concurso de 2013 precisam ser nomeados com urgência. Vamos cobrar do governo do estado..'” (<http://www.tribunademinas.com.br/sindicato-aponta-deficit-de-agentes-penitenciarios-superior-a-30-2/>)

– À Comissão de Segurança Pública.

### REQUERIMENTO Nº 6.454/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar e do 48º Batalhão de



Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 19 de fevereiro, no Município de Sarzedo, na Grande Belo Horizonte, em que foram apreendidos 677 pedras de *crack*, 460 buchas de maconha, 69 pinos de cocaína, um tablete de maconha e uma balança de precisão.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao comandante do 2º Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Militar, Ten.-Cel. Flávio Henrique Naziazeno, na Av. Cel. Jove Soares Nogueira, 281, Inconfidentes, CEP 32260-470, em Contagem, e ao comandante do 48º Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel. Hércules de Paula Freitas, na Av. Marechal Hermes, 282, Durval de Barros, CEP 32400-000, Ibirité, e aos policiais militares relacionados.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

### Relação de Militares

Policiais Militares do 2º BPE:

3º-Sgt. PM Wanderli Adriano da Silva

Cb. PM Alan André de Oliveira

Cb. PM Emanuele Valadão Ferreira

Sd. PM Wilson Plínio Pinto

Policiais Militares do 48º BPM:

3º-Sgt. PM Cleuber Ferreira da Silva

Sd. PM Ricardo da Silva Oliveira

ST. PM Gilberto José da Silva

Cb. PM Marcio Eterno dos Santos

Fontes:

Reds nº 2017-003694562-001

BO nº Ciad/P-2017-10630186

<http://hojeemdia.com.br/horizontes/pm-faz-terceira-grande-apreens%C3%A3o-de-drogas-da-semana-em-sarzedo-1.446985>

– À Comissão de Segurança Pública.

### REQUERIMENTO Nº 6.455/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais militares do 27º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Batalhão de Polícia Militar e da 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 16 de fevereiro, em Juiz de Fora, em que duas pessoas foram detidas após assaltar uma joalheria e em que foram apreendidas as armas usadas no crime, as joias e o dinheiro roubado.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Oterson Luis Nocelli, comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar, na Av. Juscelino Kubitschek, 4.011, Santa Lúcia, CEP 36085-000, em Juiz de Fora, ao Ten.-Cel. Marco A. Rodrigues de Oliveira, comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar, na Rua Tenente Freitas, nº 0, Santa Terezinha, CEP 36045-560, em Juiz de Fora, e ao Ten.-Cel. Neir Adriano de Souza, comandante da 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, na Rua Tenente Freitas, nº 0, Santa Terezinha, CEP 36045-560, em Juiz de Fora; e aos policiais militares relacionados.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.



Deputado Cabo Júlio (PMDB)

**Policiais Militares do 27º Batalhão da Polícia Militar**

Cb. PM Ronaldo Nascimento da Silva  
1º-Ten. PM Gabriel Felipe Pereira  
Sd. PM Glauco Conrado C. A. Rodrigues  
Cb. PM Fabiano do Nascimento Amoglia  
2º-Ten. PM Nathalia da Silva Costa Araújo  
Cb. PM Thiago Medeiros Valente  
Cb. PM Nilton Cesar da Costa Carrace

**Policiais Militares da 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado**

2º-Sgt. PM Giulliano de Souza Pippa  
Cb. PM Rafael Garcia Reis  
Cb. PM Edson Meneguelli Junior  
Cb. PM Leandro de Souza Pires  
Cb. PM Claudinei Visona do Vale  
3º-Sgt. PM Luciano Batista de Oliveira  
2º-Sgt. PM Washington Luiz Ribeiro da Rosa  
Cb. PM George Yung Pinheiro  
Cb. PM Jorge Rachel Junior  
3º-Sgt. PM Everaldo Lima da Silva  
Cb. PM Rômulo Lamim da Silva  
3º-Sgt. PM Devanir da Silva Marcelino  
2º-Sgt. PM Daniel Abreu Freitas  
2º-Ten. PM Geovane Garcia Muniz  
Cb. PM Vitor Alessandro de P. Martins  
3º-Sgt. PM Saulo Ricardo da Silva Marcelino  
Cb. PM Marcelo Ferreira Batista  
Cb. PM Bruce Mendes Muller  
3º-Sgt. PM Daniel José dos Santos

**Policiais Militares do 2º Batalhão da Polícia Militar**

Cb. PM Mauro Aparecido Martins da Silva  
3º-Sgt. PM Aluisio Soares dos Santos  
Cb. PM Carlos Roberto Neves  
Cb. PM Karoni Pereira Gonçalves  
Cb. PM Wellison Souza de Lima





Cb. PM Josué Gonçalves de Souza  
3º-Sgt. PM Lucas Faria Andrade  
Subten. PM Anderson Antunes  
Cb. PM Marcus Augusto Moreira Dias  
Cb. PM Janine Tavares Fontes  
Cb. PM Leonardo Marques Neves  
Cb. PM Evandro Carlos Rodrigues  
Cb. PM Rafael da Silva de Oliveira  
Cb. PM Eder Silvestre Nogueira  
3º-Sgt. PM José Benedito dos Santos Filho  
Cb. PM Rogério Gonçalves Guimarães  
Cb. PM Cássio Fialho Prado

Fontes:

Reds nº 2017-003558876-001

BO nº Ciad/P-2017-60074504

<http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2017/02/trio-e-presos-apos-roubo-de-joalheria-em-shopping-de-juiz-de-fora.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.456/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar e do 48º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 17/2/2017, em Sarzedo, onde apreenderam cerca de 11 mil pedras de crack e 10 barras da droga (11kg), quase 4 mil pinos com cocaína e cerca de 38kg de maconha.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Mj. PM Robson Geisel da Cruz, comandante da Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar, na Rua Feijó, 917, Saudades, Belo Horizonte, ao Ten.-Cel. Hércules de Paula Freitas, comandante do 48º Batalhão de Polícia Militar, na Avenida Marechal Hermes, 282, Durval de Barros, Ibirité, CEP 32400-000, e aos policiais militares relacionados.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

#### **Policiais militares da Companhia Independente de Policiamento com Cães**

Sd. PM Pércles Porto Xavier  
Sd. PM João Henrique de Almeida  
3º-Sgt. PM Charles da Cunha Santos  
3º-Sgt. PM Marco Antônio Pinto  
Sd. PM Wellison Pereira Cipriano



Sd. PM Tiago Lima Ferreira Barros  
Sd. PM Camila Carolina de Carvalho Pereira  
Sd. PM Douglas Fernandes Ribeiro  
Sd. PM Isabela Carla da S. Ferreira  
3º-Sgt. PM Cynthia do Carmo de Jesus  
Sd. PM Darlane Denise da Silva  
1º-Ten. PM Jadir Paula Rocha Júnior  
Sd. PM Anderson da Silva Sobrinho Teresa  
3º-Sgt. PM Sérgio Luiz Carvalho  
Sd. PM Luciano Ribeiro de Paula  
Cb. PM Reinaldo Paulo Ferreira  
Policiais militares do 48º Batalhão de Polícia Militar:  
Sd. PM José Roberto de Brito S. Ribeiro  
Cb. PM Paulo Batista de Oliveira  
1º-Ten. PM Pedro Henrique Veloso Cunha  
Sd. PM Henrique de Carvalho Campos

Fontes:

Reds nº 2017-003647634-001

BO CIAD/P-2017-10619870

<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/pm-localiza-mais-drogas-em-local-de-apreensao-que-motivou-incendios-a-onibus-na-grande-bh.ghtml>

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.457/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do Batalhão Rotam da Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 16/2/2017, no Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte, onde apreenderam papalotes de cocaína, duas pequenas porções da droga, duas buchas de maconha, dinheiro, munição e uma pistola que pertence à Polícia Civil e detiveram uma pessoa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Glaucio Porto Alves, comandante do Batalhão Rotam da Polícia Militar, e aos policiais militares relacionados, na Avenida do Contorno, 777, Colégio Batista, Belo Horizonte, CEP 30110-060.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

#### **Policiais Militares**

3º-Sgt. PM Thulio Viana Rocha de Souza  
Cb. PM Warley de Castro Santos Silva  
Cb. PM Douglas Zeferino Ferreira



Sd. PM Richard Nixon Ferreira Rosa

Sd. PM João Felipe Rocha Neves

Fontes:

Reds nº 2017-003574355-001

BO CIAD/P-2017-10607475

<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/homem-e-presos-com-drogas-na-regiao-nordeste-de-belo-horizonte-diz-pm.ghtml>

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.458/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com todos os policiais militares lotados no Município de Iraí de Minas pelo excelente trabalho realizado na garantia da segurança pública local, em que pesem as dificuldades enfrentadas com a falta de efetivo, de recursos logísticos e de infraestrutura adequada para o exercício de importante função.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Cel. Helbert Figueiro de Lourdes, comandante-geral da PMMG, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 6º Andar, Belo Horizonte, e ao comandante do 3º Grupamento do 2º Pelotão da 157ª Companhia do 46º Batalhão da Polícia Militar, na Praça Nossa Senhora do Rosário, 220, Centro, Iraí de Minas.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT)

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.459/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, pelos 60 anos de existência do campus Machado, a completar-se em 3/7/2017.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Marcelo Bregagnoli, reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre, CEP 37550-000.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), 2º-vice-presidente.

– À Comissão de Educação.

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.728/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para comemorar os dois anos de criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Rogério Correia (PT), 1º-secretário, e outros.

**Justificação:** A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – foi criada em março de 2015, por meio da Lei nº 21.693, de 2015, a partir do reconhecimento do governador Fernando Pimentel de que era necessário promover o desenvolvimento rural sustentável de Minas Gerais, por meio da democratização do acesso à terra, da inclusão e dinamização produtiva da agricultura familiar e da promoção à segurança alimentar e nutricional.

O público-alvo das ações da Seda constitui um segmento da sociedade historicamente negligenciado, mesmo sendo um dos que mais necessita do apoio governamental e um dos que mais contribui para o desenvolvimento produtivo e econômico da sociedade mineira.

São objetivos da Seda: garantir o acesso à terra, por meio da regularização fundiária e do crédito fundiário rural; fortalecer a agricultura familiar, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social; fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável; promover o acesso e o uso sustentável da água, com foco na produção de alimentos saudáveis; promover a cidadania e a dignidade da vida no campo, com foco na redução das desigualdades sociais e regionais; fortalecer o diálogo entre os agricultores familiares e o governo, por meio de instâncias e mecanismos de controle social; e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e atingidos por barragens.

Pelas razões aludidas, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.731/2017**

Da Comissão de Defesa do Consumidor em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 148/2015.

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.732/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.003/2017, de sua autoria.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire (PT)

#### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do conselheiro Doutor Viana, ex-vice-presidente desta Casa e corregedor do Tribunal de Contas do Estado. Que V. Exa. sempre esteja presente entre nós. O Doutor Viana trabalhou muito por esta Casa e é querido por todos os pares. Aproveitamos a oportunidade para registrar também a presença, nas galerias, do Sr. Sérgio Martins, prefeito de Bom Jardim de Minas, e de sua esposa.

#### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Emidinho Madeira, João Leite, Sargento Rodrigues, Antônio Jorge e Cristiano Silveira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

##### **Abertura de Inscrições**

O presidente (deputado Carlos Pimenta) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Queremos comunicar aos deputados e às deputadas que, em virtude da aposentadoria dos companheiros Carlos Navarro e Eduardo Moreira, assumem a Secretaria-Geral da Mesa o Sr. Guilherme Wagner Ribeiro, e a Diretoria de Processo Legislativo o Sr. Marcelo Fonseca Ribeiro de Castro.

Queremos prestar as nossas homenagens a esses dois grandes servidores que se aposentam dos seus cargos, Sr. Carlos Navarro e Eduardo Moreira, que, por longos anos, prestaram relevantes serviços à Casa. Fica aqui o agradecimento do Poder Legislativo pela abnegação, empenho, compromisso, responsabilidade, ética, e, principalmente, amizade que cultivaram no Poder Legislativo com os senhores deputados.

Desejamos ao Carlos Navarro e ao Eduardo Moreira toda felicidade e toda sorte. Que eles possam continuar, fora deste recinto, deste Poder, tendo o mesmo êxito que tiveram aqui na Casa.

### **Questão de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, gostaria somente de reforçar as palavras de V. Exa. Da mesma forma, acredito que, se não for a totalidade, a maioria dos deputados desta Casa pensam conforme a mensagem que V. Exa. acabou de transmitir. Quero, publicamente, parabenizar o Sr. Eduardo Moreira, ex-diretor desta Casa, ex-diretor de Processo Legislativo. Sabemos da sua história, que começou há 37 anos, com serviços prestados ao Poder Legislativo. Então, que fique aqui também o registro dos meus parabéns, dos nossos agradecimentos. Posso falar em nome da bancada do PDT e do Bloco Verdade e Coerência, de que estamos juntos. Desejamos ao Sr. Eduardo Moreira muita saúde, muita energia, muita luz para que possa, em outra área que estiver, seja aposentado, descansando, seja em outra atividade, ser muito feliz. Parabéns! Os nossos sinceros agradecimentos por todo serviço que prestou ao Poder Legislativo. V. Exa. tem mais tempo de Casa do que eu, que estou aqui há 18 anos, ou seja, há 22 anos acompanha os trabalhos dele. Da mesma forma, quero também cumprimentar o Sr. Carlos Navarro, nosso ex-secretário-geral da Mesa, pelos seus 41 anos de serviços prestados à Assembleia de Minas. Parabéns ao nosso colega de trabalho, Sr. Carlos Navarro. Desejo a ele muita saúde, muita energia positiva, muita luz. Que Deus possa iluminá-lo. Faço esses votos de agradecimento em nome do Bloco Verdade e Coerência e talvez em nome de todos os deputados da Casa. Quero registrar publicamente os trabalhos e a dedicação, ao longo de quatro décadas, tanto do Sr. Eduardo Moreira quanto do Sr. Carlos Navarro. Parabéns! Que Deus continue dando a eles muita saúde, muita energia e muita luz. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Registrem-se as palavras do deputado Sargento Rodrigues. Pedimos aos nossos servidores da Mesa, competentes, que façam constar, na íntegra, na próxima ata, as palavras do deputado Sargento Rodrigues.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



## **ORDEM DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/2/2017**

#### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais cujo edital é de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato; e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.



Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus, de Divinópolis, nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

### 2ª Fase

(das 16h15min em diante)

### 3ª Fase

Pareceres de redação final.



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 16/2/2017

O deputado Durval Ângelo\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, público presente às galerias, minhas senhoras, meus senhores, gostaria hoje de comentar sobre um tema que tem causado muita sensibilidade, muita comoção nas discussões mais atuais na sociedade brasileira: a vaquejada.

Vou ler aqui um documento escrito por Mônica Fernandes Abreu, ativista de direitos humanos e protetora dos animais não humanos, idealizadora e coordenadora do único santuário mineiro para gatos idosos e com necessidades especiais. Esse texto tem o apoio de Val Consolação, ativista e presidente da Associação Protetora dos Animais de Contagem – Acac-MG – e de Maria Antonieta Pereira, coordenadora da ONG Ninho dos Bichos, Associação Cultural Teia de Textos.

Até em função da complexidade dessa questão e da emergência do tema, faço um convite para que esta Casa participe do debate. Todos sabem que, durante seis legislaturas, melhor dizendo, quatro legislaturas, presidi a Comissão de Direitos Humanos e fui membro dessa comissão em todo o período em que estou nesta Casa.

O texto de Mônica assim narra a questão: (– Lê:) “O STF havia decidido pela inconstitucionalidade da lei do Ceará que regulamentava a vaquejada. A ação foi movida pela Procuradoria-Geral da República. Os ministros consideraram que a atividade impõe sofrimento aos animais e, portanto, fere princípios constitucionais. Votaram contra a vaquejada o ministro Marco Aurélio, relator da ação; Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski e a ministra Cármen Lúcia.

O ministro Marco Aurélio narra como é o sofrimento do animal. Nas palavras dele, abro aspas: 'O boi é enclausurado, açoitado e instigado a correr, momento em que uma dupla de vaqueiros montados a cavalo tenta agarrá-lo pela cauda. O rabo do animal é torcido até que ele caia com as quatro patas para cima. É indiscutível o tratamento cruel dispensado às espécies animais envolvidas. Inexiste a mínima possibilidade de um boi não sofrer violência física e mental quando submetido a esse tratamento'. Fecho aspas.



Apesar das claras palavras do STF, o plenário do Senado aprovou nesta terça-feira, dia 14, em 1º e 2º turnos, uma Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 50/2016 –, conhecida como PEC da Vaquejada, que altera a Constituição Federal para estabelecer que não se consideram cruéis rodeios e vaquejadas.

Explicada a questão, torna-se impossível não pensarmos o problema a partir de reflexões postas pelo filósofo Michel de Montaigne, que, apesar de ser bem anterior ao nosso tempo – seus escritos datam do século XVI –, são extremamente atuais. Ele questionava a suposta superioridade humana em relação aos animais. Sendo mais clara e em poucas palavras, Montaigne desconfiava se a racionalidade humana seria mais elevada que a dos animais. Seus escritos são repletos de exemplos que fragilizam a suposta supremacia da razão humana. Bem oportuno é o exemplo que ele escreve sobre os bois e as vacas. Vamos ao exemplo: os bois dos jardins reais que faziam girar grandes rodas deveriam dar 100 voltas cada um. Eles conheciam bem esse número, pois, ao ser atingido, paravam imediatamente. 'Quantos povos não conhecem os números como os bois?', perguntava Montaigne naquela época. Em seus escritos, chamados *Ensaíos*, Montaigne nos diz também que nunca se viu um leão escravo de outro leão ou um cavalo escravo de outro cavalo, o que não acontece com o ser humano.

Os exemplos citados, ou seja, a sabedoria dos números e a não escravização do mais forte sobre o mais fraco são utilizados para justificar a não existência da supremacia humana em relação às outras espécies.

Caso tivéssemos a honra de sentar ao lado de Montaigne, mesmo que não fosse em seu palácio onde se via do alto o pulsar da natureza, dir-lhe-íamos que séculos depois os humanos ainda se acham senhores de outros humanos e ainda se consideram senhores dos animais. E, sem dúvida alguma, acreditam que a razão humana é a grande soberana. Em consequência disso, veem-se no direito de praticar a tortura e a crueldade com seres de sua espécie, bem como com seres de espécies diferentes.

As crianças ainda são submetidas, por outros seres humanos, a trabalhos escravos por sua condição econômica; as mulheres ainda são submetidas, por outros seres humanos, à situação humilhante por sua condição de gênero; e negros ainda são submetidos, por outros seres humanos, a salários inferiores por sua condição racial. E se assim se portam com seres de sua própria espécie, o que não farão com os outros seres? O que não farão com os animais? A resposta não pode ser outra: farão vaquejadas, defenderão as vaquejadas.

Mas, é claro, não dirão que são práticas mórbidas e cruéis. Falarão de forma eufemística, esconderão suas mãos e almas tingidas pelo sangue dos animais torturados. Dirão que são expressões culturais. Mas, como os tempos entre Montaigne e a contemporaneidade são bem distantes, nesse nosso suposto diálogo, seria muito didático dividirmos o tema para melhor explicá-lo. A primeira questão: quais são os nordestinos que defendem a vaquejada? Certamente perguntaria Montaigne. Bem, o senador do Pernambuco Randolph Rodrigues é contra. Esse nordestino representante do povo, um senador eleito por milhares de votos, afirma que é uma prática de tortura. Há também uma consulta popular do Senado em que a população votou esmagadoramente contra a vaquejada. Então, não há unanimidade entre os nordestinos, concluiria Montaigne, nem os brasileiros são favoráveis.

A segunda questão que Montaigne nos indagaria é sobre a cultura. Haveria um desrespeito aos costumes? A essa pergunta, deixaríamos que falassem por nós as sábias palavras da ministra Cármen Lúcia: 'Sempre haverá os que defendem o que vem de longo tempo, que se engravou na cultura do nosso povo. Mas cultura também se muda, e muitas foram levadas nessa condição até que houvesse outro modo de ver a vida e não só o do ser humano'. Então, se as justificativas utilizadas para a vaquejada são frágeis e erguidas em areias movediças, como podem continuar com essa prática, perguntaria o filósofo que escreveu o tratado *Da amizade*.

A resposta é simples e sem rodeios, sem rodeios mesmo. Sem rodeios em Minas e sem vaquejadas no Nordeste. Bem, a resposta é tão somente porque subjaz à prática da vaquejada a questão econômica. Existem aqueles que não se importam com o sofrimento dos animais porque estão recebendo suculentas cifras. Entretanto, os que pensam assim, ou seja, os que colocam o quanto ganham acima de tudo, acima de qualquer coisa, não contam com uma arma do nosso século.



Mas qual será o argumento mais forte que não a compaixão para com aqueles animais agonizando para o deleite dos seres humanos? Perguntaria nosso pensador do século XVI. A bem da verdade, não se trata de ser maior que o amor que se manifesta na compaixão, porque é exatamente esse sentimento que nos faz lutar contra a vaquejada, trata-se de uma estratégia bem eficaz e pragmática para os nossos tempos.

Em poucas palavras, teremos eleições em 2018. Tão simples, muito simples. Os animais não votam, os bois torturados não votam, mas quem aqui escreve vota. A comunidade vegana de Minas vota, os protetores de animais votam. Os humanos que vivem baseados em virtudes universais como a compaixão e a solidariedade votam.

É bom que os deputados se lembrem disso, porque, da nossa parte, não esqueceremos o voto dos parlamentares diante da crueldade da vaquejada”.

A Mônica e as ativistas, falando em nome do movimento, não vão esquecer o voto dos parlamentares diante dessa crueldade da vaquejada. E hoje, mais do que nunca, devemos cerrar fileiras no trabalho com essa comissão de proteção dos animais, cujo presidente está aqui, o deputado Noraldino Júnior. E de Minas Gerais deve sair um grito muito forte contra esse tipo de tortura dos animais, como é a vaquejada.

Uma vez, há cerca de 20 anos, eu e o deputado João Leite fizemos um debate na Comissão de Direitos Humanos a respeito da tortura, e um ativista nos relatou que na Escola Superior da Guerra do Panamá ensinavam as pessoas a torturarem gente começando com tortura de animais. Depois que a pessoa se brutalizava, praticando torturas com um animal não humano, ele também não teria limite diante do ser humano. Na escola do Panamá o treinamento era feito dessa forma.

Então, estamos trazendo um brado, um movimento, um grito contra a vaquejada e contra a tortura.

O deputado Noraldino Júnior (em aparte)\* – Caro amigo, deputado Durval Ângelo, agradeço a V. Exa., em nome dos protetores, pelas sábias palavras. Conheço cada um que foi citado, e essa PEC foi uma vergonha para o Brasil. Nós vamos lembrar todos, independentemente de partido, que votaram a favor dessa atrocidade.

A ministra Cármen Lúcia foi muito feliz no seu voto e na sua justificativa do voto. Devemos lutar contra essa aprovação. Quero citar dois exemplos, e Minas Gerais já é um exemplo, com ação do governador Fernando Pimentel, por meio da Procuradoria-Geral do Estado. Hoje, em Minas Gerais, a vaquejada já está proibida. O IMA está proibido de emitir guia para a realização da vaquejada. Graças a um trabalho nosso, entendido pelo governo. Então, estamos dando exemplo para todo o Brasil. E também temos o senador Anastasia, que foi um dos senadores que lutou muito, cujo voto foi o único contrário. E esse deverá ser lembrado. Os outros, independentemente de partido, também serão lembrados por nós. Essa carta reflete bem o nosso sentimento, deputado Durval Ângelo, e agradeço pelas sábias palavras.

O deputado Durval Ângelo\* – Foi o único voto contrário de Minas Gerais, o do senador Anastasia. Para concluir, gostaria de dizer que em Minas Gerais a proibição da vaquejada já é uma realidade, o IMA está proibido de emitir laudo para vaquejada. O Dr. Onofre, advogado-geral do Estado, está de parabéns ao publicar esse parecer fazendo essa proibição. E que outros estados ajam da mesma forma, porque, sem a guia do IMA, não se pode fazer o traslado dos animais para essa prática de tortura. Isso é importante destacar.

Por fim, destaco também a luta do deputado Noraldino Júnior, que está nesta Casa há pouco tempo, mas tem a defesa dos animais não humanos como sua bandeira de luta e seu exemplo pessoal. Ele mesmo demonstra isso em sua vida, em Juiz de Fora, com um trabalho de proteção e acolhimento muito interessante, principalmente de animais em situações de risco e vulnerabilidade. V. Exa. já me mostrou como os acolhe em seu sítio, em Juiz de Fora. Não só pela luta, mas pelo seu exemplo pessoal, parabéns, deputado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira\* – Sr. Presidente, cumprimento V. Exa. e os demais colegas, pegando aqui o início da minha fala, ao final da fala do deputado Durval Ângelo com o aparte do deputado Noraldino sobre a votação de um senador mineiro – o senador Anastasia – contra um projeto que é de interesse do povo brasileiro. Não é isso?

A gente não tem muito o hábito, deputado Noraldino, de acompanhar, comentar e discutir aqui a votação dos senadores que representam Minas Gerais. Não é a primeira vez que lamentavelmente a bancada mineira no Senado vota contra o povo brasileiro. Recentemente a aprovação da PEC nº 55, aquela que congela os investimentos em saúde e educação por 20 anos, contou com o apoio da bancada de Minas Gerais. Essa PEC é aquela que congela investimentos em todas as áreas, especialmente na saúde, na educação e na segurança. Eles dizem o seguinte: “Não há congelamento definitivo do recurso. Você poderá ter uma recomposição do orçamento baseado na inflação do período anterior”.

Acho engraçado que todos que querem ser presidente da República e comandar o País dizem: “A nossa principal luta será manter a inflação baixa, reduzi-la”. Se você reduz a inflação e esse é o componente ou percentual para o reajuste do orçamento dessas áreas, não haverá, então, orçamento algum, recomposição alguma. Não é lógico também pensar que, por exemplo, a inflação na saúde, ou seja, os gastos com a saúde seguem a lógica da inflação dos indicadores convencionais. Ela tem uma inflação própria, digamos assim.

Sabemos que essa PEC vai congelar. O que eles estão chamando de gastos chamamos de investimentos. Como você pode chamar de gasto o recurso que se coloca na saúde, na segurança e na educação? Pergunte a qualquer prefeito com quem você conversa hoje: “Prefeito, diga-me uma coisa, o recurso que você tem para a saúde dá? E para a educação?”. Ele responderá: “Não, definitivamente não dá”. Então, acho engraçado, porque o governo federal faz uma proposta e conta com o apoio da maioria dos senadores, inclusive dos senadores mineiros, em que congela os investimentos em saúde, educação, segurança, entre outras áreas. Até que você me diga o seguinte: “Não, Cristiano. Você acha que não há áreas que dariam para segurarmos?”. Tudo bem. Vamos negociar. A bancada de senadores do PT no Senado e na Câmara apresentou uma emenda para que essas três áreas, que são saúde, educação e segurança, não entrassem na limitação dos gastos que propunha a PEC. O que aconteceu? A emenda foi derrotada.

Então, quando você faz um cálculo do orçamento *per capita*, do orçamento que o nosso país investe por habitante, perceberá que, daqui a 20 anos, não manteremos o orçamento e que o investimento vai-se estabilizar. Teremos uma defasagem muito grande. Isso afetará, inclusive, o próprio reajuste do salário mínimo.

Por falar nisso, dizem que não conseguem mais fazer a recomposição do salário conforme aquela lógica do PIB mais a inflação do período, para que possa haver ganho real do salário, do poder de compra. Isso é fundamental. Então, estamos vivendo um momento em que o governo faz um grande sucateamento do Estado brasileiro. A nossa bancada apoiou a partilha do pré-sal. O que é pré-sal? Era o nosso passaporte para um novo país, porque 75% dos recursos do pré-sal seriam destinados à educação e 25% à saúde. E o que acontece? O que fizemos com essa riqueza? Entregamo-la. Vivemos, neste país, um governo entreguista.

Alguém me disse assim: “Mas o atual governo brasileiro, ou seja, o presidente golpista é muito parecido com o Trump”. Na verdade, ele consegue ser pior que o Donald Trump, porque este é protecionista e cuida dos interesses dos americanos. Não é isso? Não entrarei no mérito das suas falhas e das suas loucuras lá, pois não ficarei discutindo aqui questões de outro país. O que temos de fazer é discutir sobre o nosso. Mas, nesse comentário sobre semelhança os perfis, o nosso governo é entreguista, de quatro e de joelhos para o imperialismo, para os americanos, e por aí vai. Eles acham bonito.

Portanto, vivemos esse dilema: uma bancada de senadores em Minas Gerais que apoia o desmantelamento da nossa Petrobras; uma bancada de senadores de Minas Gerais que apoia a aprovação da PEC que congela os investimentos e que vai afetar os mais pobres. Acho engraçado o governo falar o seguinte: “Mas estamos numa crise”. Ora, em crise temos de fazer ajustes. Para atravessar a crise tem de ter ajustes, fazer cortes, arrochar o cinto, não é isso? Mas você não vê uma medida para o topo da pirâmide, os mais ricos. Por exemplo, você não vê o governo adotar medidas para poder ter a recuperação de recursos que deveriam ter sido



pagos através de impostos por grandes empresários. Vira e mexe você vê no noticiário que membro-diretor da Fiesp é um dos maiores devedores da União, não sei quantos bilhões de dívida. Quer dizer, sabemos que a Fiesp foi uma das grandes patrocinadoras do golpe. É evidente, então, que o governo golpista, que teve essa instituição como uma das patrocinadoras, não poderá cobrar nada.

Para vocês terem uma ideia, hoje a sonegação de imposto consegue tirar mais dinheiro do povo, dos cofres públicos, que a própria corrupção, e não deixa de ser uma forma de corrupção. E você não vê o governo adotar medidas duras para o combate à sonegação, que tira muito dinheiro dos cofres públicos. O topo da pirâmide fica intocável. Ninguém fala em taxar grandes fortunas. O topo da pirâmide continua intocável.

A toda medida que é apresentada, dizem: a bolsa-família é muito grande, tem de diminuir o tamanho dela; o SUS é muito grande, não dá para ser desse tamanho; e propõem criação de plano de saúde popular para o povo ainda ter de pagar. O SUS foi uma das grandes inovações, na área de saúde pública, de política pública garantida na Constituição de 1988, que está ainda em processo de amadurecimento, evidentemente, mas que já se tornou um modelo de inspiração para diversos países. E eles vão dizer que o SUS não pode continuar no modelo que está, que tem de criar plano popular. É claro que o ministro da Saúde, que foi patrocinado por plano de saúde em sua campanha, deve ter essa fala, não é? É o modelo que ele precisa defender, é o *lobby* para a categoria que financiou a sua campanha eleitoral.

Então, essa bancada no Senado é desse jeito. Ela não tem nenhuma medida, nenhum ato em defesa do povo. Fico vendo os gargalos que temos em Minas Gerais. Não vemos nenhum senador de Minas Gerais ir à imprensa anunciar grande investimento que tenha ocorrido derivado da sua atuação política. Temos lá senadores que ano que vem terminam o mandato, mas que, ao longo de todo o mandato, ninguém viu um grande anúncio de investimento nas grandes obras estruturantes de Minas Gerais. Gastaram o tempo todo inventando moda lá, fazendo disputa interna, articulando golpe, porque não aceitaram o resultado da eleição.

Lamentavelmente, a bancada de senadores que temos em Minas Gerais não me representa e acho que não representa a grande maioria do povo mineiro. Não tem uma notícia de destaque que tenha derivado da nossa bancada de senadores. Por falar nisso, tem um senador que vai completar quase oito anos lá e parece que nem projeto de lei tem apresentado. Tem senadores que durante todo o mandato tiveram mais passagem para o Rio de Janeiro que para Minas Gerais, Estado onde é votado, onde tem o título de eleitor. Mas em Minas ele só tem isso, só o título de eleitor. A vida toda passa em outro estado, por exemplo, no Rio de Janeiro.

É uma atuação tímida, uma atuação medíocre e, acima de tudo, a votação dessas proposições é uma atuação contra os interesses do povo de Minas Gerais. E vem mais, porque não param por aí. São grandes operadores da chamada reforma da previdência em que ninguém aposenta mais. Para se aposentar terá de ter 70 anos de idade, no mínimo. É um absurdo. O modelo de reforma de previdência que eles apresentam é um absurdo. Qual a grande desculpa? A previdência está quebrada. Mentira. Eles não levam em consideração o PIS, o Cofins, que deveriam ser parte da composição do orçamento da previdência para poder mostrar qual o valor exato que temos de fundo da previdência. Ela é superavitária. Mas claro que precisa de mais dinheiro, não é? Porque, agora, com a desvinculação das receitas da União para chegar a 30%, querem caixa para fazer outras coisas. Não se trata do que há de recursos para a previdência, mas do que querem fazer com o recurso da previdência. Isso não é novo neste país, não é? Sabemos que criaram a transamazônica, construíram uma série de coisas, no ano passado, com dinheiros e fundos que eram derivados da previdência.

Portanto, estamos nessa situação, deputado Durval Ângelo. Quando a gente fala da forma como se posiciona nossa bancada de senadores, Minas Gerais lamentavelmente não tem do que se orgulhar. Há gargalos históricos, estruturantes, por parte de Minas Gerais, uma crise violenta por que passa o Estado, e a gente não vê uma atuação firme em defesa do Estado. Nunca vi um pronunciamento em defesa do Estado. Inclusive, por ocasião da febre amarela, ainda vimos senadores se solidarizarem, se mobilizarem para ajudar a enfrentar o problema. Alguns nem vêm a Minas – acho que têm medo de agulha – para não ter de vacinar. Ficam longe de Minas Gerais.



Então a situação que temos é essa, esse é o nosso perfil.

Como não quero que minha fala seja totalmente só de problemas, temos de falar também de ações que começam a funcionar no Estado. Quero dizer da agenda do governador Fernando Pimentel neste início da volta dos trabalhos, neste início de 2017. Na semana passada houve a participação na entrega de centenas de ônibus escolares para os municípios, fortalecendo e garantindo o acesso à escola daqueles meninos que precisam do veículo para o transporte escolar. Ainda nessa semana, houve a entrega de viaturas para a Polícia Militar, que ocorreu na cidade de Lavras. Há agora a agenda para a entrega de ambulâncias na região do Alto Paranaíba. E a informação que temos é de que a agenda de entregas de veículos e equipamentos para os municípios do governo será permanente. O governo também estuda apresentar alguns programas que serão destinados aos municípios que tenho certeza vão nos ajudar a enfrentar essa crise pela qual estamos passando.

Acredito que o ano de 2017 já começa a sinalizar algumas mudanças. Algumas notícias que vêm a público mais recentemente nos animam. Quando falamos que Minas Gerais tem uma dívida em torno de R\$70.000.000.000,00, R\$75.000.000.000,00, que Minas tem uma despesa em torno de R\$500.000.000,00 para pagamento dessa dívida, mas que o Supremo entendeu que os estados têm direito a receber os recursos oriundos da chamada Lei Kandir, recursos do ICMS, Minas Gerais se torna um estado credor, com uma dívida em torno de R\$90.000.000.000,00, R\$94.000.000.000,00, junto ao governo federal. Porque, quando a Lei Kandir foi criada, criaram uma isenção no ICMS, que é o imposto constitucionalmente pertencente aos estados. Então a lei acabou sendo inconstitucional nesse ponto, pois não poderia ser criada isenção num tributo que constitucionalmente pertence ao estado.

Somando-se então todos os anos da perda da arrecadação, Minas Gerais chega a esse montante. Se o governo federal fizer o encontro de contas, Minas Gerais pagará a sua dívida e passará a ser um estado superavitário e credor desses recursos. Vejo que, se tivermos de R\$17.000.000.000,00 a R\$20.000.000.000,00, Minas Gerais terá plena condição de retomar uma agenda de obras importantes, de investimentos e de capacidade da sua própria gestão, inclusive normalizando os salários dos servidores.

Ainda que alguém reclame, dizendo que é um absurdo o parcelamento de salário, há estados em que a situação é muito pior – o salário não é pago dentro do mês. É bom que saibamos que não é um problema de Minas Gerais, mas um problema de crise que acomete todo o nosso país e que, em estados vizinhos, como Espírito Santo e Rio de Janeiro, tornou-se muito mais grave. No Rio Grande do Sul também há essa mesma situação. E o governador Pimentel, com muita coragem, com muito empenho, com uma equipe muito qualificada, consegue fazer gestão suficiente para que a máquina não pare. O Estado continua funcionando normalmente.

Aí a turma do quanto pior melhor é terrível. Eles falam: “Vamos aproveitar que lá no Espírito Santo estão fazendo greve e quem sabe não tentamos incentivar e esquentar aqui, para começar uma greve em Minas Gerais”. As pessoas sabem as consequências de fazer greve. Vejam as consequências no Espírito Santo. Para mim, aquele que incentiva uma greve num momento de crise como o que estamos vivendo, num momento de dificuldade pelo qual passa o Estado não tem um pingão de solidariedade com o povo mineiro. Já pensou, por exemplo, se houver o número de mortes que houve no Espírito Santo em decorrência de uma greve em Minas Gerais? Para mim, quem incentiva esse tipo de coisa não está desejando o bem do Estado.

Uma coisa é quando o Estado teve momentos prósperos, recebia muito recurso, especialmente nos governos do PSDB, porque a economia crescia com o presidente Lula. O presidente Lula fez a economia brasileira crescer. Pegou o País numa situação de recessão, com inflação alta, juros altos, devia ao FMI, o Brasil quebrado, e colocou este país no rumo certo. É por isso que, na última pesquisa que a *Valor Econômico* publicou, os brasileiros dizem que têm saudade da época do Lula; e é por isso que essa última pesquisa CNT-Censo mostra por que o presidente Lula lidera em todos os cenários. A oposição fez um escarcéu, a oposição deu golpe, com o apoio de grande parte da imprensa. Com tudo isso, os candidatos que representam a oposição não ganharam nada, continuam daquele tamanhozinho, que é o tamanho deles. Porque o povo brasileiro também não é bobo, o povo brasileiro olha com desconfiança, sabe o que está por trás disso.



Então agora a situação é essa. Tenho certeza de que o presidente Lula, se for candidato, terá todas as condições de voltar a unificar o nosso país e colocar o Brasil no rumo certo.

O bom gestor, você não o avalia quando o mar está bom, porque, quando o mar está bom, está bacana, tem ondas... Existe gente aí que é governador, gosta de praia, surfou nas boas ondas pelas quais passou o nosso país. Surfou, havia muito dinheiro, o ex-presidente Lula muito republicano colocou muitos recursos em Minas Gerais. Bom marinheiro é quem navega na tempestade. O governador Fernando Pimentel está se mostrando um grande marinheiro, porque está conseguindo atravessar esse grande navio, que é o nosso Estado de Minas Gerais, num momento de grande tempestade.

Essas notícias que eu trouxe sinalizam para uma perspectiva melhor. A economia mineira dá sinais de recuperação, vamos chegar ao segundo ano com uma sinalização positiva, com a perspectiva da recuperação mineira. Há um aumento do valor da tonelada do minério no mercado exterior. Estamos quase dobrando o valor do minério de ferro, que é um componente importante para a nossa economia. Então, no somatório dessas circunstâncias, a gente começa a vislumbrar uma perspectiva melhor. Sem dúvida alguma, o governador merece o nosso reconhecimento por ter conseguido atravessar esse navio, num mar muito tenebroso.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos visita nas galerias, TV Assembleia, boa tarde. Deputado João Leite, ouvimos, atentamente, sentados aí nessa cadeira, no Plenário, o deputado que me antecedeu, do PT, dizer que existem pessoas que querem ver o quanto pior melhor. Mas o mais engraçado é que esse é o partido que um dia levantou as bandeiras e o que mais fez greves neste país; esse partido foi que nos ensinou a fazer greve. Agora aqui, em Minas Gerais, ele é contra fazer greve, porque o governador daqui é do PT.

Ele disse também que o governador está remando muito bem. Talvez o ilustre deputado não tenha perguntando a um policial aí na rua, talvez ele não tenha tomado conhecimento, deputado Coronel Piccinini, do que aconteceu em Lavras com os policiais reformados e as pensionistas, que não puderam, deputado João Leite, sequer adentrar o batalhão, porque o imperador Fernando Pimentel chegou para entregar viatura. Olhem como um governo é diferente do outro, não é?

Qualquer governo de outros estados vai fazer de tudo para a população participar da entrega de viaturas, vai querer entregar viaturas à Polícia Militar em praça pública, deputado João Leite, para toda a população ver, deputado Coronel Piccinini. Mas ele não fez isso, por quê? Medo de ser chamado de corrupto, medo de sofrer muitas vaias. Agora ele inaugurou uma nova modalidade em Minas Gerais: fazer entrega de viaturas dentro dos quartéis, com os portões fechados; nem reformado pode entrar.

Lá em Lavras, deputado João Leite – é parte do Estado de que o deputado que me antecedeu estava falando –, não puderam entrar no Núcleo de Atenção Integral à Saúde – Nais. Os reformados, as pensionistas têm consulta, vão ao médico. Não puderam ir ao banco, que fica dentro do complexo do batalhão, pagar conta, porque o imperador Fernando Pimentel não deixou. Em que estado esse deputado está vivendo? “Ah, o Pimentel é bom de serviço.”

Outro deputado chegou a esta tribuna um dia, ou melhor, no dia 23/6/2015 e disse: “A oposição está fazendo terrorismo, não vai haver atraso de salários, o pagamento do 13º salário será feito em dia”. Ah, é política do bloco, do governo. “Tudo terrorismo da oposição.” O terrorismo da oposição, deputado João Leite, é um ano e um mês de salários parcelados em três vezes.

A gente percebe que alguns deputados da base do governo começam a se manifestar contra a mobilização dos policiais e bombeiros militares de Minas Gerais. Queria que o cidadão que estivesse me ouvindo pela TV Assembleia ou os que estão nas galerias perguntassem o seguinte... Peço a Constituição da República à assessoria da Mesa para que possa fazer a leitura do art. 37, inciso X. Deputado João Leite, esse artigo diz: “É assegurada a revisão geral anual”.

Em 2011, durante o governo do Anastasia, aprovamos a Lei nº 19.973, que fixou a data-base em 1º de outubro. O dia 1º/10/2015 passou, e o governo não deu a mínima. O dia 1º/10/2016 passou, e o governo não deu a mínima. Você, que está nos acompanhando pela TV Assembleia, deve saber que se a segurança pública em Minas Gerais parar é porque o governador Fernando





Pimentel, do PT, descumpra a lei. Foi isso o que levou os policiais capixabas a fazerem greve. E ninguém pune governador. Primeiro o governador descumpra a lei, e ninguém o pune.

Parece que aqui está um mar de rosas, deputado João Leite. Brinquei com o líder, deputado Durval Ângelo. Estou aqui com o jornal *O Tempo*. Na pág. 19, o deputado Durval Ângelo fala que aqui em Minas está tudo tranquilo, tudo maravilhoso, que a segurança pública está linda. Só que o líder se preocupou tanto em fazer bonito – e todos nós temos um pouquinho de vaidade, pois é natural do ser humano – que disse: “Minas e a crise da segurança”. Bateu no governo federal todinho, estraçalhou o governo como se o atual governo estivesse lá há anos. Só que o líder se esqueceu de olhar o editorial, deputado João Leite. O editorial do jornal *O Tempo* joga por terra todo o artigo do líder do governo na Assembleia, deputado Durval Ângelo. Começa falando dos 11 incêndios. Aqui embaixo, no editorial do jornal, Coronel Piccinini, que é de acesso a todos nós, inclusive *on-line*, o articulista diz o seguinte: “O sistema de segurança pública já deu mostras suficientes de que não tem condições de conter essa escalada. O Estado perdeu o controle da situação, e a sociedade se tornou refém do crime”.

Acho que não é preciso falar mais nada. O próprio editorial do jornal já mostrou que Minas não está essa beleza toda, não. Os investimentos na Polícia Civil são dolorosos. Já sei de cor e salteado os números deste governo, deputado Coronel Piccinini. Em 2014, o governo investiu R\$33.000.000,00 na Polícia Civil. Nós, que somos do ramo, sabemos o que é a rubrica investimento: construção de novas delegacias, compra de viaturas, armamentos, equipamentos, equipamentos técnicos para medicina legal, instituto de identificação e polícia técnica científica, ou seja, isso é investimento. No primeiro ano de gestão deste governo, 2015, a rubrica investimento de R\$33.000.000,00 caiu para R\$4.000.000,00. Em 2016, para R\$1.500.000,00, Coronel Piccinini.

Na Polícia Militar, a rubrica custeio – o senhor foi comandante de unidade e sabe perfeitamente o que é isso – é o dinheiro que é utilizado para a compra de um cabo de embreagem, para o conserto de uma viatura – a lanternagem, a pintura –, para arrumar um giroflex, trocar um pneu da viatura, pagar a conta de água ou de luz do batalhão, comprar papel A4 ou cartucho para a impressora. Essa área é o custeio, e cortaram R\$102.000.000,00, Coronel Piccinini. O reflexo da falta de investimento – e o dinheiro para o custeio é necessário, porque, se a viatura quebra, o comandante da unidade fica doido; o major, o tenente-coronel, que está na ponta da linha, o comandante de companhia, o comandante do batalhão ficam desesperados porque, se não há o dinheiro do custeio, como podem consertar a viatura e lançá-la para o turno de serviço? Aí, o que acontece? O crime vem crescendo.

Basta ver como cresceu o número de roubos em 2015 e em 2016, em Belo Horizonte e em todo o Estado. É um absurdo. O estado a que se referiu o deputado que me antecedeu, o estado sobre o qual ele falou no editorial é outro, deputado João Leite, e não Minas Gerais. É muito triste ver um deputado do PT falar que não se pode fazer greve.

Olha, não vem com essa historinha de dizer que os militares são proibidos de fazer greve e de sindicalizar-se. Como intérprete de lei, sei que isso está no art. 142. Muito antes do art. 142, temos os arts. 6º e 7º, dos direitos sociais, que incluem um salário-mínimo capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador. Além disso, o governador Fernando Pimentel descumpra o art. 37, muito antes do art. 142, pois não paga a revisão geral anual. Só de perdas com a inflação há quase 20%, Coronel Piccinini. Basta pegar os índices de 2015 e 2016. Agora os policiais não podem fazer greve.

O representante que ocupou a tribuna antes de mim disse que não podem. Colocam a culpa na União a toda a hora. Onde está o homem bom de serviço? O ex-líder do bloco falou: “Ah... terrorismo!” São 13 meses de parcelamento. Aqueles que acham que policial militar, policial civil e bombeiro não podem fazer greve devem pagar o salário em dia, respeitar os profissionais. Não existe nenhuma categoria de trabalhador no mundo que se integre tanto quanto os policiais. Eu faço um acompanhamento da letalidade policial desde 2003. Já são 192 profissionais. Não há tanta morte em outra categoria em serviço ou em razão da atividade.

É muito simples para um juiz ou desembargador dizer: “Vamos punir as entidades de classe”. Coronel Piccinini, o senhor é um dirigente. Quanto ganha um juiz ou promotor em início de carreira? R\$29.000,00. E ainda há mais 10% de auxílio-saúde, R\$800,00 de auxílio-alimentação, R\$4.700,00 de auxílio-moradia e R\$15.000,00 por ano de auxílio-livro. Os promotores, juízes e





desembargadores têm tudo isso. E o policial não pode fazer greve! Quem não pode fazer greve é deputado estadual, deputado federal, senador, juiz e promotor. O salário dos deputados está atrasado? Não. O salário dos juízes e promotores está atrasado? Não. O salário dos desembargadores e promotores está atrasado? Não. E dos deputados federais? Não. E dos conselheiros do Tribunal de Contas? Não. Mas de 157 mil servidores do Estado está. E não apenas o dos policiais, mas do pessoal da Fazenda também, que recebe em três parcelas.

Pergunto aos senhores e às senhoras: é esse o Estado de Minas sobre o qual alguém falou aqui que está lindo e maravilhoso? É muito simples. De vez em quando eu ouço jornalista falando que isso é terrorismo da polícia. Terrorismo é submeter trabalhadores dessa área a uma situação vexatória e humilhante de receber em parcelas, de três vezes. O governador não resolve. Sabe por que, Coronel Piccinini? Vou falar da tribuna o que eu falei com o senhor lá na cantina: estão fazendo caixa para campanha, deputado João Leite. Estão guardando dinheiro para fazer campanha no ano que vem, para asfaltar, fazer obra. Estão fazendo isso com o dinheiro. No lombo de quem? Dos policiais. Este ano não podem fazer greve. Mas quem proíbe? A lei. Vamos ler o inciso X do art. 37. (- Lê:!) “A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual.”

É anual. Não é de cinco em cinco anos, não! Onde está a revisão geral anual de 2015 e 2016? Não há! Agora, para gastar R\$1.000.000,00 com fretamento de jatos da Líder Táxi Aéreo o governador tem! Para pagar, deputado João Leite, R\$62.000,00 de salário para secretário de Estado tem, não falta dinheiro. Para enfeitar os palácios de flores e gastar R\$200.000,00 há dinheiro. Para comprar vinhos chilenos e carne de angus, que só vim a conhecer no ano passado, que é carne bovina escocesa, para abastecer as despensas do palácio com o valor de R\$500.000,00, há dinheiro. Para gastar R\$100.000.000,00 com a propaganda oficial há dinheiro, mas não há para pagar o salário em dia, para pagar a diária do policial, para pagar ajuda de custo, para pagar as férias prêmio, o prêmio de produtividade, com o qual acabaram, bem como o Promorar, com o qual também acabaram. É esse o governo maravilhoso sobre o qual ouvi aqui? Olha, tenha a santa paciência! Não me venham dizer que policial não pode fazer greve. Primeiro o governador, que está descumprindo a lei, cumpra o art. 37 e a Lei nº 19.973, que trata da data-base dos policiais civis, bombeiros, militares, agentes do sistema prisional de Minas Gerais, que é 1º de outubro. Até agora o governador está caladinho.

Então, não me venham dizer que policial não pode fazer greve. Assim, os senhores e as senhoras que estão me acompanhando neste momento saibam que primeiramente o governador está descumprindo a lei. Então, não adianta, depois, querer reprimir, chamar as forças armadas para reprimir. Primeiro cumpra a lei ou, como dizia Milton Campos, “mande o trem pagador” primeiro, para resolver o problema da greve. Mande o governador cortar os luxos. Porque, neste momento, os que estão sofrendo no Estado não são os servidores do Legislativo, nem do Judiciário, nem do Ministério Público, nem do Tribunal de Contas; são apenas os servidores do Executivo. Então, que o governador faça os ajustes. São 157 mil famílias pagando juros, recebendo em três parcelas e sem a data-base.

Isso é desrespeitar a Constituição da República. Não me venham com conversa fiada.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão\* – Presidente Dalmo, deputados e deputadas da Assembleia, cumprimento o deputado Sargento Rodrigues, nosso deputado, pela combatividade em defesa dos servidores públicos, principalmente agora nestes dois anos do governo Fernando Pimentel. Como servidor público concursado, sei da importância do servidor público, seja da área da segurança, seja de outras áreas do governo. Sabemos que os governos, em geral, no Brasil, em todos os níveis, têm uma dívida com o serviço público. Muitas vezes, sabemos que o servidor público é bode expiatório na hora da crise. Sabemos que há, inclusive, correntes de pensamento na política que são contrárias ao papel do Estado, à valorização do Estado na construção de políticas públicas. Sabemos que há muitos que não querem fortalecer, deputado Cristiano, o serviço público; querem privatizações desenfreadas, terceirizações; não querem valorizar o servidor público estável, concursado, com plano de carreira. Assim, associe-me a todos os que têm essa preocupação com



a defesa do servidor público na perspectiva da política pública que beneficia o cidadão em última instância. O sentido da existência do poder público no Estado é a entrega para a população da saúde pública, da educação pública, da segurança e da assistência social públicas, a cultura e o desenvolvimento agrário. Então, nesse sentido, considero muito importante o papel do servidor público em todas as áreas.

O que ocorre no Brasil, infelizmente, é que, mesmo no interior do serviço público, há distorções. Quando pegamos os números na média de remuneração, por exemplo, do servidor público, vemos que é uma média muito baixa, inclusive aqui no Estado de Minas Gerais.

Mas, quando vamos ver os ganhos por categorias, há desigualdade por vários motivos, seja por legislações federais, seja pelo nível organizativo, seja pelo tipo de estrutura sindical ou mesmo pela capacidade de organização. É muito comum haver categorias que têm toda legitimidade para conquistar seu plano de carreira, seu salário, seu piso; mas comparativamente com outros não têm. Agora, o bolo é um só.

Queria fazer essa reflexão com o deputado Sargento Rodrigues para primeiramente dizer que considero absolutamente legítimas as reivindicações dos servidores públicos. Sobre o caso do parcelamento, qual governo gosta de parcelar salário? Existe alguém que goste de parcelamento de salário? Lembrando que há estados pagando com três, quatro meses de atraso, mas isso não é o ideal. Em Minas, o parcelamento atinge 30% dos servidores, 70% estão recebendo rigorosamente em dia. Aliás, o parcelamento é garantido durante o mês do recebimento. E essa não é uma situação criada artificialmente, como alguns deputados aqui dizem: “Pelo governo do PT”. Não, o governo do PT assumiu uma herança de R\$8.000.000.000,00 de déficit. Hoje o Brasil está em um processo de instabilidade econômica, de instabilidade política. A tendência é diminuir repasse.

Então, eu me pergunto: Minas Gerais ultrapassa o limite prudencial? Como atender a todos? Isso não significa desconhecer a legitimidade, a necessidade das reivindicações dos servidores, sejam da educação, sejam da saúde, sejam da assistência, sejam da segurança pública. Não adianta fazer esse jogo político de colocar o PT contra o servidor, até porque quem acompanha nos últimos anos a Assembleia sabe da nossa postura, da nossa trajetória. A própria assinatura do acordo com os professores em Minas Gerais foi um acordo histórico celebrado.

Queria aqui dar um passo além, reconhecendo a legitimidade... É lógico que não queremos importar crise do Espírito Santo para cá. Já temos problemas demais para administrar. Importar crise, fomentar crise, fomentar confusão logicamente não é a intenção dos deputados da oposição. Tenho certeza disso. Estou falando de maneira mais geral. Não queremos o caos que se instalou no Espírito Santo aqui em Minas Gerais. Não queremos que a nossa Assembleia se transforme na Assembleia do Rio de Janeiro, com tanque de guerra na porta, com escopeta. Estamos querendo harmonia, um debate democrático como estamos fazendo nesta semana.

Antes de passar a palavra ao deputado Cristiano Silveira, gostaria de falar sobre uma questão fundamental. Temos de buscar alternativas. Por exemplo, desde 1996, a Lei Kandir, que desonerou os produtos de exportação do ICMS, subtraiu da nossa receita R\$92.000.000.000,00. O governo federal tem de repor esse recurso para Minas e para outros estados. Como Minas é exportador de *commodities*, o Estado tem um volume maior. Minas tem uma dívida com a União – dívida astronômica em virtude dos juros astronômicos e das cláusulas draconianas negociadas à época, na década de 1990, entre o governo do Estado e o governo federal – de R\$75.000.000.000,00. Em tese, deputado Cristiano Silveira, teremos R\$17.000.000.000,00 de crédito com a União. Se Minas Gerais tem – inclusive nos anos em que o Estado recebia muito recurso dos governos Lula e Dilma – de R\$4.000.000.000,00 a R\$5.000.000.000,00 em média de investimento, teremos garantido somente com esse recurso de crédito a que temos direito três anos de investimentos regulares na infraestrutura, nas obras, nas estradas, no desenvolvimento agrário. Não estaríamos com esse aperto de começar todo mês com um déficit projetado de R\$300.000.000,00, R\$400.000.000,00, o que chega a R\$4.000.000.000,00 por ano.

É muito fácil vir aqui e advogar a tese – legítima, repito – de melhorias para os servidores. Isso é muito importante, também me associo a isso aqui, mas temos de dizer de onde vem o recurso. É como um pai de família – ao telespectador da TV



Assembleia – que tem uma criança que quer um tênis novo; quer fazer uma viagem; quer comprar um livro novo; quer ter uma alimentação, quem sabe até diferenciada, de melhor qualidade; quer ir à praia; quer uma TV maior. E o pai fala: “Olha, meu filho, meu salário não aumentou, nossa renda não aumentou. Vamos ter de trabalhar com o que temos. Seu pai ainda está pagando a prestação da casa para a gente sair do aluguel”. Quem trabalha com o orçamento familiar, com o orçamento doméstico sabe disso. Vir aqui e falar: “Tem de haver revisão anual, tem de dar aumento, tem de fazer isso, tem de fazer aquilo”... Vamos fazer. Mas vamos juntos cobrar esse ressarcimento para Minas Gerais, por exemplo? Vamos juntos, quem sabe isso dará um alívio.

Acho que temos de formular alternativas aqui na Assembleia também. O governador vai encaminhar, em breve, projetos de utilização de recursos de fundo que estão imobilizados, exatamente numa medida ousada, criativa, para não ter o ajuste sobre o servidor, demissão. Acho que é essa perspectiva que eu queria deixar muito clara aqui.

Temos o maior respeito com os servidores, não há dúvida disso. Mas precisamos olhar também do ponto de vista da receita, como criar um ambiente melhor para recuperar investimentos e também para avançar e expandir em escala nas políticas públicas, atendendo melhor o servidor.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)\* – Deputado André, de maneira muito breve, quero dizer que concordo com V. Exa. Queremos que o servidor tenha as melhores condições para trabalhar, que o servidor receba um salário digno. Defendemos isso para todas as categorias. Vejo que alguns parlamentares aqui, que foram da base de governos anteriores, quando o Estado viveu um momento próspero – havia muita receita e muito recurso –, não tiveram o mesmo ímpeto de cobrança, por exemplo, para o pagamento do piso dos professores, como querem fazer agora com as cobranças ao governador Fernando Pimentel, em tempos de crise. Vejo uma diferenciação na forma de tratar o assunto por alguns parlamentares. Vimos a situação por que passaram os professores. Vivemos o chamado déficit zero, o choque de gestão e sabemos que quem sofreu o choque foi a educação, os professores, os trabalhadores. Então, que defendamos todos os trabalhadores e servidores de Minas.

Por outro lado, concordo com V. Exa. que é legítima toda a luta em prol da melhoria da sua própria condição, e defendemos isso. Mas acho que tudo tem de ser dentro de um contexto da justa medida, da razoabilidade. Ainda que – podemos dizer – precisemos discutir melhorias para os nossos policiais, sabemos que Minas Gerais paga os melhores salários do Brasil para a classe. Comparando-se o Espírito Santo com Minas Gerais, para os soldados na mesma patente em nosso estado, o vencimento é quase o dobro. É evidente que não podemos permitir que isso passe por uma defasagem, mas é preciso que haja um momento oportuno.

V. Exa. apresentou um encaminhamento excelente, que, acho, os deputados que compõem a oposição deveriam levar aos nossos senadores: que eles nos ajudem a negociar com o governo federal para que ele faça um encontro de contas e dê a Minas Gerais o que é de direito, que são esses créditos. Aí, sim, faremos coro a qualquer pedido de aumento de melhoria para as categorias.

Obrigado, deputado.

O deputado André Quintão\* – Obrigado, deputado Cristiano.

Nessa mesma linha, temos de ter uma unidade maior, até para cobrar do próprio Congresso Nacional algumas medidas que podem impactar positivamente. Fico acompanhando, por exemplo, a discussão do Marco Regulatório da Mineração, que não caminha, não avança. Sabemos que há uma injustiça tributária. Aliás, a questão tributária poderia ajudar muito Minas Gerais. Hoje vivemos a guerra fiscal, que induz a desonerações, a regimes especiais, a renúncia fiscal.

Se pegarmos os valores de renúncia fiscal e desonerações acumuladas ao longo desses últimos anos e os compararmos com a média de investimento anual do Estado, veremos que, se não houvesse essas desonerações, num ambiente sem a guerra fiscal... Acaba que, se não há uma política tributária universal justa, não se pode ser ingênuo, e o Estado não pode perder investimentos e atração de novos empregos, apesar dessas desonerações, regimes especiais e critérios não serem tão adequados. O que é o ideal? Ter uma política tributária mais justa, que reduza essa guerra fiscal, para que o Estado possa arrecadar mais sem penalizar o cidadão, sem aumentar o imposto, sem penalizar o mais pobre, sem penalizar os pequenos e médios produtores e empresários.

A mineração, por exemplo, é um segmento que, proporcionalmente a outros países, paga muito pouco. Minas Gerais tem na mineração um forte vetor econômico. Então, precisamos buscar alternativas, que é o que o governo Pimentel está fazendo: reduziu de R\$8.000.000.000,00 para R\$4.000.000.000,00 o déficit, nesses dois anos, principalmente no último ano. Ele reduziu em 50% o déficit.

É bom frisarmos que neste momento de instabilidade, de caos, Minas Gerais tem os serviços básicos funcionando na educação, na saúde. A segurança pública, conforme já mencionei esta semana, é questão complexa e vai muito além de uma categoria ou de outra. O principal, no meu entendimento, é fortalecer a rede de proteção social, as políticas de promoção e prevenção, e isso o governo está fazendo muito bem.

Dei o exemplo, aqui, da assistência social, que, em 2015, teve 100% de execução orçamentária, e que, no ano de 2014, teve 14% de execução orçamentária. Os números falam por si. Mencionei um pequeno exemplo, mas poderíamos falar das ações do desenvolvimento agrário, do Piso Nacional de Educação, e de outras tantas ações realizadas pelo atual governo.

Mas, repito aqui: ninguém está falando que Minas Gerais é uma ilha, que não tem problema, que está tudo às mil maravilhas. Ninguém é ingênuo, a população sofre e sabe onde o calo aperta; mas não podemos, com a responsabilidade que temos, simplesmente apontar as demandas e não apontar os caminhos de solução. Precisamos usar a demanda para o debate político, que é legítimo. Esse é o papel da oposição. Precisamos respeitá-lo. Funciona assim o Parlamento. Em consequência da crise por que o Brasil está passando, está chegando a hora em que a população vai perguntar o seguinte: “Olha, o que vocês estão falando aí, eu estou vivendo aqui. Vocês têm razão, mas vamos resolver a situação como?” Essa é a pergunta central. Quais os caminhos e equacionamentos dessa solução?

Termino, deputado Dalmo, dizendo que, no caso de Minas, a União deve R\$17.000.000.000,00, o que daria para garantir três anos de investimentos. Vamos levantar essa bandeira juntos?

\* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite\* – Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais que acompanham esta reunião plenária da Assembleia Legislativa, quero começar o meu pronunciamento falando sobre a constatação de que, de acordo com a história, uma mentira repetida mil vezes tende a parecer uma verdade. Estamos cansados de ouvir que o governo passado teria deixado R\$8.000.000.000,00 de dívidas. Ouvimos, por exemplo, na transição do governo, que não havia dinheiro em caixa para pagar os servidores, mas o governador Alberto Pinto Coelho disse: “Eu deixei dinheiro para pagar os servidores, nos meses de dezembro e janeiro”. Vimos aquela pressão em cima do servidor público, alegando-se que o governo passado não tinha deixado dinheiro. Mas, quando fomos ver, foi pago o salário de dezembro, e havia dinheiro, sim.

Todos nós, que acompanhamos a cena política e as administrações, pensamos: pode mesmo, de verdade, um governo que entra e tem R\$8.000.000.000,00 de déficit criar seis secretarias?

Pode mesmo um governo que entra e tem R\$8.000.000.000,00 de déficit aumentar salário de servidores? Nós comemoramos – aumentaram o salário da educação. Que bom! Mas é um governo que tem déficit. Eu lembro, em 2003, quando o governador Aécio assumiu, que havia um déficit dos governos do PMDB e do PT. Era um déficit de R\$3.000.000.000,00. O que o governador Aécio fez? Uma reforma administrativa, diminuindo de 25 secretarias para 15, e mandou que nós, secretários, cortássemos 30% no orçamento das secretarias. Aí, sim, havia um déficit, e o governo trabalhou para zerá-lo. Era o déficit zero, era uma gestão profissional, competente, o chamado choque de gestão. Não é o que estamos vendo agora, não.

Vamos falar a verdade: tivemos 13 anos de PT no governo federal, e agora querem nos chamar para fazer uma revisão da dívida de Minas Gerais com o governo federal. É verdade, mesmo? Depois de 13 anos em que Minas Gerais sangrava todo mês, pagando ao PT, para fazer aquilo que vimos? Não vamos falar do pré-sal, o que o PT fez. Que pré-sal? Vocês quebraram a Petrobras,



PT; vocês acabaram com a Petrobras. Ninguém vai acreditar nisso mais. Acabou! Nós vamos tomar uma ação internacional na Petrobras que não deixará pedra sobre pedra, ou óleo sobre pedra; e escorregará entre os dedos da população brasileira.

E agora vem o PT propor um pacto para lutarmos contra isso. Foram 13 anos sangrando Minas Gerais, e vêm falar aqui em desoneração de impostos depois que o Pimentel, como ministro do Desenvolvimento Econômico, desonerou os impostos da Cacao, está na Operação Acrônimo e deixou de receber R\$400.000.000,00 por ano. Era dinheiro que viria para Minas Gerais. O Sr. Pimentel fez um grande negócio com a Cacao e com outras empresas, punindo Minas Gerais. E agora querem um pacto conosco, para que apoiemos, para que conversemos com o governo federal e retiremos 13 anos.

Eles não fizeram nenhuma revisão da Lei Kandir, e agora nos chamam a atenção, como se fôssemos crianças: “Vocês, da oposição, que estão assentados aí, estão errados, devem se unir a nós; temos de ir lá, porque não pode haver essas desonerações, vocês não podem permitir que a Cacao e outras empresas não paguem impostos, porque isso atinge os mais pobres”. Após 13 anos sangrando Minas Gerais!

Quantas vezes vários deputados aqui defenderam uma revisão? Foram a Brasília, e sequer foram recebidos. Esse é o traço autoritário, esse é o traço do PT que não conhecíamos e que agora estamos conhecendo. Vejam só essa discussão em relação à questão dos policiais. É inconstitucional. Policial não pode fazer greve. Nós, do PSDB, aprendemos isso duramente. Foi duro, mas aprendemos. Foi em 1997, quando houve uma mobilização dos militares em Minas Gerais. Aprendemos duramente. Ficamos ouvindo muitos comandantes. Eu não ouvia, mas as pessoas ouviam os comandantes.

Sabem qual é o problema dos militares, que eles colocaram sobre a Constituição? É uma Constituição caduca em várias questões. E hoje saiu um artigo no jornal *Hoje em Dia*, de um ex-juiz, aposentado, Dr. Antônio Álvares, que diz: “O erro da Constituição Brasileira”. Por quê?

Porque os militares não são mais aqueles que combatiam outros países. É Polícia Militar, mas é uma polícia cidadã, civil e comunitária. Citamos o exemplo do Proerd, em que os policiais dão a vida para resgatar meninos do mundo das drogas. O Dr. Antônio Álvares diz, no seu artigo, claramente: “Não pode ser questionado o direito desse trabalhador que vai às ruas defender a população civil. Não se pode questionar o direito dele de fazer greve e de reivindicar”.

Deputado André Quintão, V. Exa. conhece muito bem o Dr. Antônio Álvares. Nós o respeitamos muito. Ele chama a atenção e diz algo muito importante: “A falta do sindicato e do reconhecimento em relação aos policiais militares impede o que é fundamental, que é a mesa de negociação”. Quem está ouvindo os policiais agora? Já faz dois anos! Eles não estão pedindo reajuste, mas, sim, reposição salarial. Não é, comandante? Reposição da inflação. Não tem uma mesa para eles discutirem. Aí, quando chegam a Lavras, os reservistas não são os da reserva. Os reformados não entram. O governador não se encontra com os policiais. Logo Lavras, que nos deu dois, ou melhor, três comandantes-gerais da Polícia Militar: o Cel. Hélio dos Santos Júnior, o Cel. Nicolau e o Cel. Márcio Martins Santana. É aquele 8º Batalhão de Lavras. Imaginem o que estamos vivendo.

Não me peça o PT para fazer parte desse joguinho de dizer que havia R\$8.000.000.000,00 de déficit. Outro dia veio um aqui dizer que o Aécio desviou R\$8.000.000.000,00 da saúde para a obra da Cidade Administrativa. Eles não têm memória. Em outro dia votamos aqui a passagem da Cidade Administrativa da Codemig para o governo do Estado. Foi a Codemig que fez, ou seja, com o dinheiro dela. E veio o deputado do PT dizer que ele retirou dinheiro da saúde para a Cidade Administrativa. Não aguentamos mais mentiras.

Por que vocês não fizeram o que tinham de fazer em 13 anos no governo federal? Falaram aqui que é preciso ser feita a infraestrutura. Que infraestrutura? Fernando Henrique fez 600Km de duplicação da BR-381, de Belo Horizonte a São Paulo. Faltavam 300Km até Valadares, para o PT fazer em 13 anos. Mas não fez, e está lá essa rodovia da morte. Agora, neste momento, há pessoas correndo risco na BR-381. Não me chamem para participar dessa mentira de fazer uma revisão agora, depois de 13 anos que vocês ficaram sentados no poder e viram Minas Gerais sangrar.





Desculpem-me, mas tenho de conceder um tempo da minha fala ao deputado Sargento Rodrigues. Quero ouvi-lo, líder.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – Obrigado, deputado João Leite. Indagava, fora dos microfones, ao deputado André Quintão: “Como explicar que o Pimentel recebeu um déficit de...”. Aliás, André, esse déficit de R\$8.000.000.000,00 é recente. Tenho notas taquigráficas das falas de Rogério Correia e Durval Ângelo e me lembro de que eles se revezavam na tribuna, até espumando no canto da boca de tanto dizerem que o déficit era de R\$7.000.000.000,00. Sequer deixaram votar o orçamento em 2014.

Aprendi, deputado João Leite, na minha primeira formação acadêmica em comunicação social, em teoria da comunicação, ou melhor, todos nós, estudantes de comunicação, quem foi Joseph Goebbels, ministro propagandista de Hitler. Dalmo, ele ensinava que, se repetirem uma mentira mil vezes, ela vira verdade. Foi isso que eles fizeram. Não se iluda, deputado João Leite. Temos de tirar o chapéu para o PT numa coisa: eles são especialistas nisso e formam quadros para isso.

O PT, deputado Dalmo Ribeiro Silva, não pode ser subestimado na sua capacidade de organização. Porque lá acontece é lavagem cerebral, e sabemos disso. Eles formam quadros de pessoas que desenvolvem técnicas de comunicação para isso.

Então, perguntei ao deputado André Quintão: repetiram a mentira? Mas, logo em seguida, Dalmo, criaram seis secretarias. Cidadão que está nos ouvindo neste momento: como é que um governador, que diz que está devendo R\$7.000.000.000,00, cria seis secretarias e centenas de cargos comissionados? Porque em matemática, economia não existe segredo, não é, Dalmo? O pior é que ele diz: “Não tenho dinheiro para pagar o salário do policial em dia. Pago em três parcelas. Não tenho dinheiro para pagar ajuda de custo do policial nem férias-prêmio”. Ora, mas ele colocou no orçamento e está gastando, deputado João Leite, R\$100.000.000,00 com propaganda oficial. Queria ver alguém fazer essa defesa. Um outro diz: “Mas o governo anterior também gastava”. Mas não falava que tinha um déficit.

Então, se você está falando que tem um déficit de R\$8.000.000.000,00, como é que vai gastar R\$100.000.000,00 com a propaganda oficial? Os deputados da base do governo votaram o orçamento no final do ano passado – inclusive deputados do PT e do PMDB, que fazem parte do núcleo duro aqui da base – e aprovaram R\$100.000.000,00 para propaganda oficial.

Na verdade, o PT continua a zombar da inteligência dos cidadãos de Minas Gerais e do Brasil. Olhe, governador Fernando Pimentel, pare de pegar helicóptero para buscar o filho em Escarpas depois da ressaca; pare de gastar R\$1.000.000,00 com fretamento de jato, com luxos nos palácios; e pague as diárias dos servidores. Deputado João Leite, imagine os policiais do Batalhão de Choque dormindo em salas de aula improvisadas, no Carnaval 2016. Não tinha dinheiro para pagar as diárias, mas tem R\$62.000,00 para pagar o salário de Helvécio Magalhães, do Afonso Bicalho e do Marco Antônio. É isto que combatemos: a mentira, a falta de transparência e a falta de sensibilidade.

Não me venham, deputado João Leite, dizer que policial não pode fazer greve. Primeiro o governador tem de dar exemplo. Governante dá exemplo, cumpre a lei, cumpre a Constituição, aí, sim, exige disciplina, respeito e hierarquia. Este governo não merece, até porque, deputado João Leite, V. Exa. falou da Caoa, mas não falou da Operação Acrônimo. Agradeço a V. Exa.

O deputado João Leite\* – Muito bem. Para concluir, Sr. Presidente, queria mostrar para todos que me acompanham o lado perverso disso. Os nossos policiais... E aqui tive acesso a um inquérito que está aberto, encomendando a morte de policiais. Vejo que nós temos hoje, está no editorial lido pelo deputado Sargento Rodrigues, a escalada do crime em Minas Gerais. Diz o líder do governo que não há problema em Minas Gerais.

Vou ler aqui rapidamente uma parte desse inquérito. Aqui temos o PCC e o Comando Vermelho determinando de dentro de penitenciária: (– LÊ): “Força e fé aí, irmãozinhos. Tamo na luta. O bagulho aí agora é outro, tá ligado? O comando falou aí pra deixar os agentes penitenciários de boa. O negócio agora é impor respeito. 2017 aí é nosso, mano. Não podemos perder a chance aí de impor respeito e governar geral, não. A ordem agora é matar policial militar e policial civil geral, principalmente delegado, coronel, comandantes de viaturas para dar repercussão na mídia aí”. Não vou ler o resto, mas estou de posse de todo o inquérito que está sendo acompanhado, e a população não está sabendo. Estamos colocando os nossos homens e mulheres nas ruas, e eu exijo: querem fazer



um pacto comigo, com a oposição? Tenho certeza de que a oposição faz. Façam uma mesa de negociação, chamem as entidades, chamem as pessoas, porque eles estão enfrentando é isso aqui nas ruas. Agora, fechar quartel para policial não participar de entrega de viaturas, policial reformado?

Enquanto isso, imaginem a situação das famílias. Eles acham que é brincadeira. Sou filho de policial. Imaginem os filhos que estão sabendo que os pais estão nas ruas, com revólver mal-arrumado, com colete às vezes já vencido, e vão enfrentar isso aqui. Gente com arma poderosa, que quer matar os nossos policiais.

Governo do PT, juízo, juízo. Têm que conversar com os nossos policiais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/2/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Acir Benedito Antao, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Angela Maria de Deus Vieira Carrero, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Marcus Antônio da Silva, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Maria Ribeiro de Andrada e Oliveira Figueiredo, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

exonerando Plínio Cesar Rebelo, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Solange Silva Oliveira Lima da Silva, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gilberto Abramo;

nomeando Cintia Danielle Moreira Reis Gomes, padrão VL-42, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gilberto Abramo;

nomeando Daiane Cristina dos Santos, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;

nomeando Daiany Kivia dos Santos Nick, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Débora Thais Freitas Lopes, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Havner Ferreira Candido da Silva, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

nomeando Juliana Maira Pedroza Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Lavater Pontes Neto, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Leandro Martins Braga, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Letícia Camarano Minas, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Luísa Henrique Guedes, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Marcelo Amorim Moreno, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Maria das Graças Neves, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;





nomeando Milena Pagani Cotrim, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;  
nomeando Rafael Vinícius Ferreira, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cabo Júlio;  
nomeando Reginaldo Rodrigues Santos Junior, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;  
nomeando Roberto Henrique Lopes Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;  
nomeando Thiago Afonso Soares Silva, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;  
nomeando Tristão Lopes Couy, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;  
nomeando Viviane Barbosa Pena, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001 e 2.610, de 2/3/2015, assinou o seguinte ato:

designando José Roberto Fernandes Silva para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência - Gerência Médica.